

Nº de Processo

136/2017

Setor:

Licitação

Modalidade:

Inexigibilidade de Licitação INEX 089/2017  
Acomodação Pública 002/2017

Objeto:

Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta de material e seu acondicionamento, análise de material coletado com resultados e fornecimento de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável.

Emissão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Conclusão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Observações:

JOÃO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES  
CLINICAS . S/S - EPP

CONTRATO - 165/2017

PROTOCOLO Nº 164/2017

DIA 30/08/2017

HORA 15:30

ASSINATURA Roxaine.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530      - Pato Branco - PR

000000

Solicitação Nr.: 171/2017

Data: 30/08/2017

Nr. por Centro de Custo: 131

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

**Centro de Custo:** 2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS      **Código da Dotação :**  
**Órgão:** 2 - DIVISÃO DE SAÚDE  
**Unidade:** 1 - Atendimento aos Municípios Consorciados  
**Nome do Solicitante:** Ivan Regis Ziem  
**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902  
**Destinação:** Atendimento aos usuários dos municípios consorciados do CONIMS.      **Identificação:**

**Observações:** CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/ RESPONSÁVEL (12-21-0001)	72.041,1100	864.493,32
				<b>Preço Total:</b>	<b>864.493,32</b>

Solicitante: Ivan Regis Ziem:.....

Pato Branco, 30 de Agosto de 2017.

Altair José Gasparetto

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000003  
*[assinatura]*

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

**Processo Adm. nº:** 136/2017 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**Forma de Julgamento:** Chamada Pública  
**Forma Pqto. / Reajuste:** Até o dia 30 posterior a NF / Conselho Deliberativo  
**Prazo Entrega/Exec.:** 365 DIAS  
**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902  
**Urgência:** SIM  
**Vigência:** 365 DIAS  
**Observações:** CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.50.30.00.00	64.493,32
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
25	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.50.30.00.00	800.000,00
	Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio			
<b>Total previsto:</b>				<b>864.493,32</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL (12-21-0001)	72.041,1100	864.493,32
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>72.041,1100</b>	<b>864.493,32</b>

Pato Branco, 30 de Agosto de 2017.

*[assinatura]*  
Ivete Maria Lorenzi

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000004  
 @

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

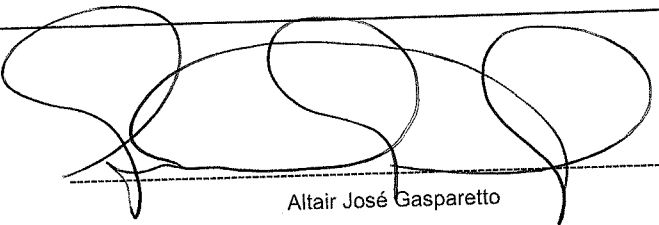
A - Processo Nr.: 136/2017  
 B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
 C - Forma de Julgamento: Chamada Publica  
 D - Forma Pgto./ Reajuste: Até o dia 30 posterior a NF / Conselho Deliberativo  
 E - Prazo Entrega/Exec.: 365 DIAS  
 F - Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 G - Urgência: SIM  
 H - Vigência: 365 DIAS  
 I - Objeto da Licitação: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL  
 J - Observações: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017  
 K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

De	sa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
24		02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.50.30.00.00	64.493,32
		Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
25		02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.50.30.00.00	800.000,00
		Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio			
<b>Total Previsto :</b>					<b>864.493,32</b>

Pato Branco, 30 de Agosto de 2017.

  
 Altair José Gasparetto

**ATO DO GESTOR**

**Resolução N.º 042 de 06 de março de 2017**

**Súmula:** Indicar Comissão Permanente de Licitações do CONIMS.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando que a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não deve exceder um ano, conforme art. 51, §4º, da Lei n.8.666/93;

**Resolve:**

**Art. 1.º** Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, constituindo-a das pessoas abaixo relacionadas:

<b>Membro</b>	<b>Nº. do CPF</b>	<b>Cargo</b>
Cacilda Aparecida Santos	033.437.559 (...)	Presidente
Sandra Fim	903.809.599 (...)	Vice-Presidente
Marlusa Picinin Moraes	840.053.869 (...)	Secretária
Sibele Maria Piazza Inocencio	554.008.849 (...)	Membro

**Art. 2.º** A Comissão designada poderá convocar a qualquer momento outros profissionais para compor a Comissão ou servirem de apoio/auxiliar a esta, em qualquer processo licitatório, desde que o objeto licitado exija.

**Art. 3.º** Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução N.º 136/2016.

**Art. 4.º** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 06 de março de 2017.

  
**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000005  
*[assinatura]*

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano:	136/2017
Data do Processo Adm.:	30/08/2017
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo Adm.:	CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
24	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	-1.388.883,16	64.493,32
25	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	3.537.416,85	800.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>864.493,32</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>864.493,32</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Pato Branco, Em 30/08/2017

*[assinatura]*  
Geneci Rodrigues Chaves

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000007  
*P*

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [ ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 [ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 [ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

Processo Administrativo: 136/2017  
 Número Processo / Ano: 136/2017  
 Data do Processo: 30/08/2017  
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

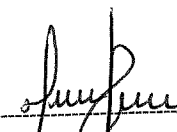
Objeto do Processo: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Cod.Red	Un.Orç	Proj./Ativ	Elemento Despesa	Comp/ do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
24	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	-1.388.883,16	64.493,32
25	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	3.537.416,85	800.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>864.493,32</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>864.493,32</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Pato Branco, Em 30 / 08 / 2017



Geneci Rodrigues Chaves

000003

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 565**

Data da Inscrição: 26/04/2016

Data da Renovação: 25/08/2017

Válido Até: 25/08/2018

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: João Michels Freire & CIA LTDA - EPP (Filial nº 3) Data do Cadastro: 25/04/2016  
Código: 1635 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:  
Endereço: Rua AV.Brasil esquina com Rui Barbosa, 1  
Bairro: Centro e-mail:  
Cidade: São Lourenço do Oest Estado: SC País: Brasil  
C.E.P.: 89990-000 Telefone: Fax:  
CNPJ: 82.471.251/0006-23 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:  
Responsável: Evandro Henrique Freire Identificação:  
Outras Informações:

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA DE LICENCA SANITARIA	0620/2017 - 11699	07/06/2017	31/03/2018
ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	11699	01/06/2016	
BALANÇO PATRIMONIAL	S/N	31/12/2016	30/04/2018
C.N.P.J.	82.471.251/0006-23	02/06/2011	
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS	9113.2949.A7BA.8CDD	02/06/2017	29/11/2017
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	170140072300397	17/08/2017	16/10/2017
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS	3324	05/06/2017	03/09/2017
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	135573625/2017	17/08/2017	12/02/2018
CERTIFICADO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA	6396152	16/08/2017	16/10/2017
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	6795579	10/07/2011	
DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE	S/N	24/08/2017	24/08/2018
F.G.T.S	2017073003354933535076	30/07/2017	28/08/2017
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	6396152	16/08/2017	16/10/2017

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Pato Branco, 25 de Agosto de 2017

Ivan Regis Ziem



**ANEXO I**  
**MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO**

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Setor de Licitações e Contratos  
Pato Branco - PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS divulgado pelo **Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS**, nos termos do presente Edital.

Nome: João michels freire lab. An. Telefone: (49) 3344 - 3304 e-mail: atendimento\_mlo@cbicenter.com.br

Endereço Comercial: Avenida Brasil, nº 1097

CEP: 89.990 - 000 Cidade: São Lourenço Do Oeste Estado: SC

C.N.P.J.: 02.471.251/0006-23 Estadual: \_\_\_\_\_ Inscr. Municipal \_\_\_\_\_

Banco Banco do Brasil Ag: 0495-2 Conta Corrente n.º 17281-2

Profissional que executará os serviços: Anton Freire Calaffi - CRF 2104

Nº do conselho da categoria do profissional que executará os serviços: \_\_\_\_\_  
(relacionar os itens de acordo com a Tabela-código e descrição)

Código	Descrição
_____	_____
_____	_____
_____	_____

MUNICÍPIO (S) PARA ATENDIMENTO

Teófilo

Horários e dias que o prestador disponibilizará para o atendimento aos serviços credenciados

Segunda a Sexta das 07:00 às 12:00 e das  
13:30 às 18:00

Local (is) onde será(ão) executado(s) o(s) serviço(s):

Avenida Brasil, 1097, São Lourenço Do Oeste, SC

(Cidade), (dia) de (mês) de (ano).



(Assinatura do representante legal)



000010

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE PRODUÇÃO E ATENDIMENTO

A Empresa João Michels Freire e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 82.471.251/0006-23, com sede à Avenida Brasil, nº 1097, em São Lourenço - SC declara ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, sob as penas da lei, que:

1. Dispõe de toda a estrutura e recursos de instalações, equipamentos, tecnologia e mão de obra qualificada necessários para execução dos contratos e, desta forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

Sendo o que havia a declarar,

Pato Branco, 18 de Agosto de 2017.

Evandro Henrique Freire  
Sócio Administrador

000011

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTDE
90000510	21 HIDROXILASE	28,00	24 2
202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	3,04	60 5
202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	180 15
202090027	ADENOGRAMA	5,79	120 1
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70	260 80
900001470	ANCA	21,00	180 15
202080013	ANTIBIOGRAMA	4,98	480 40
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	13,33	120 1
202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	13,33	120 1
900001450	ANTI CENTROMERO	21,00	180 15
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	37,90	180 15
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	28,00	120 10
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	28,00	120 10
202080048	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	4,20	120 10
202080056	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	4,20	90 10
202080064	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	4,20	120 10
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	2,80	600 50
900001360	CA 153	28,00	120 10
900001390	CA 199	28,00	120 10
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	180,80	120 10
202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	4,33	60 5
202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	4,33	120 1
202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	6,48	120 1
202050025	CLEARANCE DE CREATININA	3,51	180 15
202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	3,51	120 1
202050041	CLEARANCE DE URÉIA	3,51	60 5
202010015	CLEARANCE OSMOLAR	3,51	36 3
900000710	COBRE URINARIO	14,00	48 4
202050050	CONTAGEM DE ADDIS	2,04	120 1
202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	21,47	120 1
202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	15,00	120 1
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	15,00	120 1
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73	240 20
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73	240 20
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1,89	24 2
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1,89	24 2
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	140,00	120 10
900001220	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL	28,00	24 2
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62	480 40
202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	5,62	120 1
202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	6,20	120 1
202080110	CULTURA PARA BAAR	5,63	60 5
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10,25	120 1
202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4,19	180 15
202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	93,04	36 3
202031250	DETECCAO DE RNA DO HTLV - 1	65,00	24 2
202030059	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	96,00	60 5
202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	8,80	120 1
202110133	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	66,00	120 1
202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	66,00	120 1
202110125	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	66,00	120 1
202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	85,88	120 1
202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	15,25	24 2
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01	120 10
202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE	252,00	120 1
202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS ((	224,00	120 1
202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	224,00	60 5
202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	9,25	180 15
202010775	DETERMINACAO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	1,53	120 1
202010031	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	15,65	120 1
202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	2,73	120 1
202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63	240 20
202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS	6,55	120 1
202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS	3,68	120 1
202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00	240 20
202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	2,73	120 1
202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2,83	120 1
202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIC	6,56	120 1
202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	12,54	120 10
202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	3,70	120 1
202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	3,51	120 1
202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	12,54	24 2
202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	14,69	24 2

000012

202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2,73	1201
202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2,73	18015
202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2,73	1201
202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9,00	24020
202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73	24020
202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	5,79	1201
202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85	1201
202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,77	360 30
202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73	600 50
202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	2,73	600 50
202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37	600 50
202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	9,25	600 50
202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL D	5,50	60 5
202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	17,16	12 1
202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO	8,00	60 5
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	10,20	180 15
202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	8,74	12 1
202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	8,74	12 1
202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	5,02	12 1
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24	600 50
202010104	DOSAGEM DE ACETONA	1,85	12 1
202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	8,74	12 1
202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	2,87	36 3
202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	2,94	24 2
202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	3,18	120 10
202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	5,27	120 1
202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	2,92	120 10
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85	600 50
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15,65	60 5
202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9,00	12 1
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12	120 10
202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	3,51	12 1
202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	2,87	12 1
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68	120 10
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,89	60 5
202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	3,68	120 1
202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	3,68	360 30
202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	5,27	60 5
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15,06	240 20
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50	120 10
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	2,25	360 30
202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10,00	12 1
202010198	DOSAGEM DE AMONIA	3,51	12 1
202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	14,94	120 1
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	11,53	240 20
202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	14,32	12 1
202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11	12 1
202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IC	18,55	12 1
202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	14,32	120 1
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42	480 40
202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	9,27	36 3
202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	18,79	12 1
202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	19,29	120 1
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	19,38	120 1
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01	360 30
202070140	DOSAGEM DE CADMIO	9,37	120 1
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	1,85	600 50
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3,51	120 10
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	17,89	24 2
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,53	24 2
202070166	DOSAGEM DE CARBOXY-HEMOGLOBINA	5,88	120 1
202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	2,87	120 1
202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	5,27	120 1
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	8,83	60 5
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	58,61	120 1
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	2,87	120 10
202010260	DOSAGEM DE CLORETO	1,85	120 10
900000990	DOSAGEM DE CLORO	5,24	120 10
202110141	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	150,00	60
202070190	DOSAGEM DE COBRE	5,02	120 10
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51	840 70
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51	600 50
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85	250 100
202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68	240 20
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16	240 20

000013

202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16	240 20
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86	180 15
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	1,85	840 70
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	1,89	120 1
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68	300 25
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12	240 20
202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	2,83	120 1
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11,25	168 14
202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	5,02	120 1
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	5,02	120 1
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68	240 20
202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	3,68	60 5
202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	12,85	120 1
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	14,57	36 3
202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	1,65	120 1
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15	360 30
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55	60 5
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	11,12	60 5
202070212	DOSAGEM DE ETOSUXIMIDA	22,40	120 1
202020185	DOSAGEM DE FATOR II	7,60	36 3
202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	10,88	36 3
202020207	DOSAGEM DE FATOR V	6,77	36 3
202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	11,57	36 3
202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	9,48	36 3
202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	21,47	36 3
202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	18,91	36 3
202020258	DOSAGEM DE FATOR X	9,53	36 3
202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	13,04	36 3
202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	15,04	36 3
202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	9,53	36 3
202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	5,50	36 3
202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	12,10	36 3
202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOB	20,90	36 3
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	35,22	120 1
202070239	DOSAGEM DE FENOL	2,93	120 1
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59	300 25
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51	360 30
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	6,58	120 10
202010406	DOSAGEM DE FOLATO	15,65	360 30
202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	5,02	120 1
202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	2,01	120 1
202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,01	120 10
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01	360 30
202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	2,01	120 1
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85	360 30
202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2,87	60 5
202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	2,87	60 5
202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	2,01	60 5
202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	5,02	120 1
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51	600 50
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	17,61	120 1
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85	1200 100
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	60 5
202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	5,27	24 2
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	15,35	36 3
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85	360 30
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04	60 5
202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	5,27	120 1
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53	360 30
202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	2,73	120 1
202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2,73	120 1
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86	600 50
202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	3,91	120 1
202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	5,27	120 1
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21	120 10
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89	360 30
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97	360 30
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96	1800 150
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16	120 10
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25	240 20
202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16	120 10
202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	9,25	60 5
202060268	DOSAGEM DE INSULINA	10,17	180 15
202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	5,02	120 1
202010538	DOSAGEM DE LACTATO	3,68	240 20

000014

B

202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	3,51	120
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	2,25	24020
202070255	DOSAGEM DE LITIO	2,25	24020
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01	24020
202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	2,92	120 1
202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	10,00	60 5
202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	4,11	120 1
900001230	DOSAGEM DE METANEFRIAS	37,80	120 1
202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	14,32	120 1
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12	180 15
202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2,87	24020
202050106	DOSAGEM DE OXALATO	3,68	120 10
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13	24020
202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	15,35	60 5
202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	3,68	120 1
202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	5,88	120 1
202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	5,02	120 1
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85	600 50
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22	360 30
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15	360 30
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83	120 10
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04	240 20
202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	120 10
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40	360 30
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85	480 40
202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	14,32	120 1
202060314	DOSAGEM DE RENINA	16,41	60 5
202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	2,01	120 1
202010635	DOSAGEM DE SODIO	1,85	600 50
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35	60 5
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	13,11	24020
202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	3,51	120 1
202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	22,40	120 1
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43	360 30
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11	24020
202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	5,27	120 1
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35	60 5
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76	36030
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60	1200100
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01	360 30
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01	360 30
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12	240 20
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51	90075
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71	300 25
202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	7,15	60 5
202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	5,02	120 1
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	9,00	240 20
202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	13,20	360 30
202010694	DOSAGEM DE UREIA	1,85	600 50
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24	480 40
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	15,65	240 20
202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	13,35	24020
202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	3,04	120 1
202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	137,00	60 5
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	20,41	60 5
202020355	ELETRÓFORESE DE HEMOGLOBINA	7,73	120 10
900000860	ELETRÓFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	21,78	120 10
202010716	ELETRÓFORESE DE LIPOPROTEINAS	5,27	60 5
202010724	ELETRÓFORESE DE PROTEINAS	4,42	180 15
202090159	ELETRÓFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	5,23	120 1
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73	360 30
900001310	ERRO DE METABOLISMO SANGUE	98,00	12010
202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56	120 1
202090175	ESPLENOGRAMA	5,79	0
202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	3,04	36 3
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	1,89	60 5
202031223	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	80,00	120 1
202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GUCHER II	120,00	120 1
202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80	480 40
211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	2,80	360 30
202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	5,30	24 2
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	10,65	120 1
900001170	FRAGILIDADE OSMOTATICA	8,40	120 1
900001460	FRUTOSAMINA	11,00	120 1
202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	15,65	60 5

000015

202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	298,48	120 10
900000040	GH APOS EXERCÍCIO	16,81	60 5
900001110	HBV DNA	466,34	120 10
202020371	HEMATÓCRITO	1,53	360 30
202080153	HEMOCULTURA	11,49	240 20
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11	180 150
900000720	HLAB - 27	70,00	120 10
202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	5,63	12 1
202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	10,65	120 10
202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,65	12 1
202050076	IDENTIFICACAO DE GLICIDIOS URINARIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGA	3,70	12 1
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	35,00	120 10
900000030	IGFBP3	58,73	120 10
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	18,06	240 20
202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	24,55	60 5
202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00	12 1
9001010160	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	4,04	60 5
202020398	LEUCOGRAMA	2,73	240 20
202090191	MIELOGRAMA	8,28	0
202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	5,30	12 1
202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2,92	12 1
202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	5,30	12 1
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10,00	216 18
202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10,00	216 18
202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	13,24	36 3
202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	10,00	12 1
202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	9,25	12 1
202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3,70	60 5
202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	8,34	120 1
202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFUORESCENCIA)	14,32	120 1
202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)	85,00	60 5
202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEIX SUPRARENAL	17,16	120 1
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67	120 10
202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	13,24	12 1
202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	14,32	60 5
202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDEOS	9,70	120 1
202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDEOS (ELISA)	9,70	120 1
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83	240 20
202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	10,00	120 1
202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00	60 5
202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	17,16	60 5
202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	85,00	240 20
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00	240 20
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55	240 20
202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	14,32	60 5
202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16	60 5
202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	5,87	60 5
202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	7,88	60 5
202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16	120 10
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17,16	36 3
202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	17,16	36 3
202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16	36 3
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16	360 30
202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIARIETAIS	17,16	12 1
202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	14,32	12 1
202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16	12 1
202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74	12 1
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16	36 3
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55	120 10
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55	120 10
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16	120 10
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE C	18,55	360 30
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBc)	18,55	420 35
202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	11,13	36 3
202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	9,71	12 1
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55	420 35
202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	26,55	60 5
202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	13,24	12 1
202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	4,10	12 1
202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINICIAL RESPIRATORIO	18,55	12 1
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	17,16	12 1
202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BARR	4,04	60 5
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00	180 15
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	13,24	60 5
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97	300 25

000016

202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25	60	5
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	30,00	60	5
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55	240	20
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16	240	20
202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16	60	5
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	17,16	120	10
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	24,55	120	10
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPAT	18,55	360	30
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61	240	20
202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10,00	36	3
202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55	360	30
202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25	60	5
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPAT	18,55	360	30
202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	20,00	12	1
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55	240	20
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16	240	20
202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16	60	5
202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16	120	10
202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	17,16	60	5
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	5,79	12	1
202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	5,79	120	10
202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79	120	10
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35	300	25
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55	220	60
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55	600	50
202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	25,00	12	1
202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	2,80	12	1
202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA.	2,04	12	1
202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,40	12	1
202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1,89	12	1
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	4,11	12	1
202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	1,89	12	1
202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	2,92	120	10
202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60,00	60	5
202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	2,92	120	1
202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2,73	120	1
202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2,83	120	1
202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	1,89	120	1
202040054	PESQUISA DE EOSINOFILOS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1,65	120	10
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1,65	180	15
202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	5,30	60	5
202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	4,80	120	10
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4,33	12	1
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,10	180	15
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37	684	57
202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	2,92	12	1
202020436	PESQUISA DE FILARIA	2,73	12	1
202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	2,04	12	1
202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	3,36	12	1
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	2,36	120	10
202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2,80	60	5
202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	4,33	120	1
202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	3,91	120	1
202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	10,00	60	5
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2,92	120	1
202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	9,25	240	20
202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	2,04	12	1
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65	36	3
202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	4,00	120	1
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65	360	30
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65	60	5
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	12,15	60	5
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	3,70	120	1
202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1,65	120	1
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65	360	30
202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	4,33	12	1
202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	2,92	12	1
202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE	6,35	12	1
202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	120	1
202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,25	300	25
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65	360	30
202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1,65	120	10
202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2,92	12	1
202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	7,22	60	5
202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	2,73	12	1



000017

202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	2,36	12 1
202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1,65	12 1
202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLORESCENCIA)	10,00	12 1
202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES	5,62	12 1
202010740	PROVA DA D-XILOSE	5,27	12 1
202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4,11	12 1
202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	2,04	12 1
202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	9,70	12 1
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73	12 1
202020509	PROVA DO LACO	2,73	120 10
202090299	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA M	1,89	12 1
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89	120 10
202031055	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)	1,77	12 1
202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	1,77	12 1
900000690	PSA LIVRE	28,00	360 30
202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	25,76	60 5
202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48	120 10
202100049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	120,00	12 1
202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	2,73	12 1
202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	4,10	120 10
202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	2,83	12 1
202090310	REACAO DE PANDY	1,89	12 1
202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	12 1
900001330	SELENIO	47,60	60 5
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	30,31	120 10
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	39,48	120 10
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	42,70	120 10
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	24,08	60 5
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	56,00	120 10
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	70,00	120 10
202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12,00	12 1
202090337	TESTE DE CLEMENTS	1,89	12 1
202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APÓS TRH	12,01	0
202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	12,01	0
202060420	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA	12,01	0
202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGONEXERCICIO DOS DO HGH - 2D	12,01	0
202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	4,69	0
202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	3,91	12 1
202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	4,69	12 1
202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	12,01	60 5
202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)	12,01	60 5
202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	6,55	0
202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	2,83	600 50
202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73	180 15
900001140	TESTE DO PE PLUS	126,00	120 10
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00	576 48
202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00	576 48
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73	60 5
202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	8,43	120 10
202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	1,77	0
202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1,77	0
202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	5,79	120 0
900001210	TRAB	39,20	120 10
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	210,00	60 5
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	11,20	180 15
202031179	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	2,83	600 50

000018

A33G240812070368012  
24/08/2017 08:17:36



**Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível**

**Debitado**

---

Nome	JOAO MICHELS FREIRE E CIA
Agência	495-2
Conta corrente	17281-2

**Creditado**

---

Nome	A I SAUDE SUS UCT PB
Agência	495-2
Conta corrente	18379-2
Valor	30,00
Identificador 1	82471251000623
Data	Nesta data

---

CARTAO BNDES. A clausula Decima Quinta do  
regulamento foi alterada pelo BNDES. Consulte  
a nova redacao em [www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)

---

Transação efetuada com sucesso por: J9038554 CLAUDIA DENISE FLYSSAK.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE**

Declaramos, para fins de participação no Chamamento Público:

- a)** A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
  - b)** Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitem com a legislação em vigor;
  - c)** Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
  - d)** Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão
- Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(Cidade), (dia) de (mês) de (ano).



(Assinatura do representante legal)



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

FIRMA/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>JOAO MICHELS FREIRE LAB DE ANA CLIN S/S EPP</b>	AUTENTICAÇÃO
--	--------------

ENDEREÇO <b>AV BRASIL, Nº 1097 SALA 03</b>	CEP <b>89.990-000</b>
---	--------------------------

COMPLEMENTO *****	BAIRRO <b>CENTRO</b>	CIDADE <b>SAO LOURENCO DO OESTE</b>
----------------------	-------------------------	--

CADASTRADO NO CRF Nº <b>11661</b>	VALIDADE <b>31/03/2018</b>	CNPJ <b>82.471.251/0006-23</b>	NOME DE FANTASIA *****
--------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------	---------------------------

TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>LAB. A CLÍNICAS - PROP. FARMACÊUTICOS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>POSTO DE COLETA PRIVADO</b>
---	---

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	07:00 as 18:00	07:00 as 18:00	07:00 as 18:00	07:00 as 18:00	07:00 as 18:00	07:30 as 11:00

### RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SUPERVISÃO COM HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA DEFINIDO PELO FARMACÊUTICO

F 2104	AIRTON FREIRE CALEFFI	DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO	1,00 %		
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

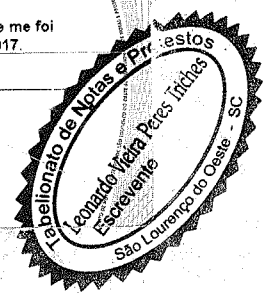
CONSELHO REGIONAL DA FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC  
Florianópolis, 03 de Abril de 2017.

*Hortência Salett Müller Tierling*  
HORTÊNCIA SALETT MÜLLER TIERLING  
PRESIDENTE DO CRF-SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC  
Av. Brasil, 1126 - Sala 03 - Centro - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC  
CEP 89990-000 - FONES: (49) 3344-4466 - 3344-3753  
notazeptestatos.slo@gmail.com

#### ---AUTENTICAÇÃO---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, que dou em São Lourenço do Oeste, 17 de agosto de 2017.  
Ressalva:  
LEONARDO VIEIRA PERES TRICHES - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$5,15  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EUT13116-NBQO  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.  
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Destino do Envio: Sede

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 17/08/2017

---

CNES: 6795579      Nome Fantasia: BIOCENTER SAO LOURENCO DO OESTE SC      CNPJ: 82.471.251/0006-23  
Nome Empresarial: JOAO MICHELS FREIRE CIA LTDA      Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Logradouro: BRASIL      Número: 1097      Complemento: SALA 03  
Bairro: CENTRO      Município: 421690 - SAO LOURENCO DO OESTE UF: SC  
CEP: 89990-000      Telefone: (49)36344-3304      Dependência: INDIVIDUAL      Reg de Saúde: --  
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E      Subtipo: --      Gestão: MUNICIPAL  
Horário de Funcionamento: NÃO INFORMADO

Data desativação: --

Motivo desativação: --

000022



VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
E CONSOLIDAÇÃO

JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP

CNPJ: 82.471.251/0001-19

Fl. 01

**JOÃO MICHELS FREIRE**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 20/01/1941, empresário, Farmacêutico bioquímico registrado no Conselho Regional de Farmácia do Paraná sob nº 534, residente e domiciliado na Rua Itabira, nº 1522, Centro, CEP 85501-286, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 1.027.063, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 005.467.639-87; **EVANDRO HENRIQUE FREIRE**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05/12/1967, empresário, Farmacêutico bioquímico registrado no Conselho Regional de Farmácia do Paraná sob nº 4867, residente e domiciliado na Rua Brasília, nº 156, apto 801, Bairro Brasília, CEP 85504-016, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 3.416.545-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 631.912.459-87; e **AIRTON FREIRE CALEFFI**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 15/05/1962, Farmacêutico bioquímico registrado no Conselho Regional de Farmácia do Paraná sob nº 7104, residente e domiciliado na Avenida Brasil Argentina, nº 681, Centro, CEP 85520-000, na cidade de Vitorino, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 3.305.082-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 473.448.579-87; únicos sócios da firma **JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 278, Centro, CEP 85501-250, na cidade de Pato Branco Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41202520025 em 27/03/1991, e na Vigésima Alteração Contratual registrada no Cartório Vieira – Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas em 23/03/2016 sob nº 0001524 – Livro A, Protocolo 0064179, inscrita no CNPJ sob nº 82.471.251/0001-19; por este instrumento particular e na melhor forma de direito, resolvem assim, promover a Vigésima Primeira Alteração Contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

000023



**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
E CONSOLIDAÇÃO**

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**

**CNPJ: 82.471.251/0001-19**

**FL 02**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os sócios resolvem em comum acordo extinguir a Filial da sociedade estabelecida na Rua Adoniran Barbosa, nº 370, Anexo ao Hospital Fundação Municipal, Bairro Jardim Central, CEP 85864-380 na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 82.471.251/0010-00, sendo efetuada a baixa em todos os órgãos de registro a nível municipal, estadual e federal.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**

**CNPJ: 82.471.251/0001-19**

**CONSOLIDAÇÃO**

**JOÃO MICHELS FREIRE**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 20/01/1941, empresário, Farmacêutico bioquímico registrado no Conselho Regional de Farmácia do Paraná sob nº 534, residente e domiciliado na Rua Itabira, nº 1522, Centro, CEP 85501-286, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 1.027.063, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 005.467.639-87; **EVANDRO HENRIQUE FREIRE**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05/12/1967, empresário, Farmacêutico bioquímico registrado no Conselho Regional de Farmácia do Paraná sob nº 4867, residente e domiciliado na Rua Brasília, nº 156, apto 801, Bairro Brasília, CEP 85504-016, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 3.416.545-9, expedida

000024



**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
E CONSOLIDAÇÃO**

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**

**CNPJ: 82.471.251/0001-19**

**Fl. 03**

pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 631.912.459-87; e **AIRTON FREIRE CALEFFI**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 15/05/1962, Farmacêutico bioquímico registrado no Conselho Regional de Farmácia do Paraná sob nº 7104, residente e domiciliado na Avenida Brasil Argentina, nº 681, Centro, CEP 85520-000, na cidade de Vitorino, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 3.305.082-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 473.448.579-87; únicos sócios da firma **JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 278, Centro, CEP 85501-250, na cidade de Pato Branco Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41202520025 em 27/03/1991, e na Vigésima Alteração Contratual registrada no Cartório Vieira – Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas em 23/03/2016 sob nº 0001524 – Livro A, Protocolo 0064179, inscrita no CNPJ sob nº 82.471.251/0001-19.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**, tendo sua sede e foro na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 278, Centro, CEP 85501-250, na cidade de Pato Branco estado do Paraná.

**FILIAL nº 01:** a empresa possui uma **FILIAL** da sociedade estabelecida na Avenida Brasil, nº 458, Centro, CEP 85501-080, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41901176633 em 06/10/2010, inscrita no CNPJ sob nº 82.471.251/0005-42.

**FILIAL nº 02:** a empresa possui uma **FILIAL** da sociedade estabelecida na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 296, Centro, CEP 85501-250, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41901176641 em 06/10/2010, inscrita no CNPJ sob nº 82.471.251/0004-61.



600025



**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
E CONSOLIDAÇÃO**

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**

**CNPJ: 82.471.251/0001-19**

**FL. 04**

FILIAL nº 03: a empresa possui uma FILIAL da sociedade estabelecida na Av. Brasil, nº 1097, sala 03, Centro, CEP 89990-000, na cidade de São Lourenço D'Oeste, estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42900932869 em 02/06/2011, inscrita no CNPJ sob nº 82.471.251/0006-23.

FILIAL nº 04: a empresa possui uma FILIAL da sociedade estabelecida na Rua 07 de Setembro, nº 4.084, Centro, CEP 85560-000, na cidade de Chopinzinho estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41901291050 em 08/08/2012, inscrita no CNPJ sob nº 82.471.251/0008-95.

FILIAL nº 05: a empresa possui uma FILIAL da sociedade estabelecida na Rua Augusto Guimarães, nº 938, Centro, CEP 85555-000, na cidade de Palmas estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41901291068 em 08/08/2012, inscrita no CNPJ sob nº 82.471.251/0007-04.

**CLAÚSULA SEGUNDA: ATIVIDADE ECONOMICA:** O objeto da sociedade é : Prestação de serviços de Laboratório de análises clínicas e posto de coleta de material para análises clínicas laboratoriais (CNAE 8640-2/02).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social é de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), divididos em 320.000 (Trezentos e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficam assim subscritas:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
JOÃO MICHELS FREIRE	160.000	R\$ 160.000,00	50%
EVANDRO HENRIQUE FREIRE	156.800	R\$ 156.800,00	49%
AIRTON FREIRE CALEFFI	3.200	R\$ 3.200,00	1%
TOTAL	320.000	R\$ 320.000,00	100%

000026



**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
E CONSOLIDAÇÃO**

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**

**CNPJ: 82.471.251/0001-19**

**Fl. 05**

**CLÁUSULA QUARTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é ilimitada, independente do Capital Social integralizado, de acordo com o artigo 1.157 da Lei 7.160/2002.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade ficará a cargo do Sócio EVANDRO HENRIQUE FREIRE, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, com os poderes de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.  
**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca excederá a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA SÉTIMA :** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 1991 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

000027



**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
E CONSOLIDAÇÃO**

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**

**CNPJ: 82.471.251/0001-19**

**Fl. 06**

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios não terão direito a retirada a título de pró labore, somente a participação nos resultados.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados. Em caso de lucros, os mesmos poderão ser antecipados dentro do próprio exercício, de acordo com a receita proporcionada pelos negócios realizados por cada um, conforme os balancetes mensais independente da contribuição para o Capital Social, conforme Art. 1.007 do Código Civil, ou ficarem retidos visando o crescimento da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta de votos, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior.

000023



# VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**

**CNPJ: 82.471.251/0001-19**

**FL. 07**

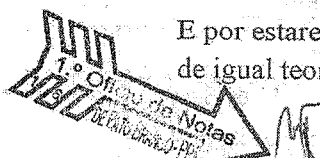
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pro crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011/2002 do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

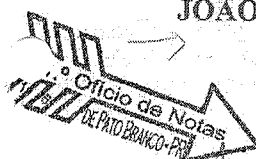
Pato Branco, 19 de setembro de 2016.



**JOÃO MICHELS FREIRE**



**EVANDRO HENRIQUE FREIRE**  
Sócio Administrador



**AIRTON FREIRE CALEFFI**

**William Julio de Oliveira**  
OAB/PR 45.744

**Testemunhas:**

**Ricardo Vicius Beber**

**Marcia Regina Bier de Almeida**

**CPF: 847.016.689-15**

**CPF: 914.071.769-00**

**Cartório Vieira**  
Oficial: AREGAIL VIEIRA SAMARA | Substituta: JAQUELINE SAMARA  
Rua Tanzi, 152 - 1º andar - CEP: 85501-045 - Pato Branco/PR  
Fone: (41) 3225-2455 - e-mail: cartorio@cartoriovieira.com

Emolumentos	185,64
Penhas	7,05
Funarpem	1,10
Distribuidor	8,21
Mult. 01/10/16	0,54
Total	R\$ 202,54
	VRC
	1.926,00

PROTOCOLADO E MICROFILMADO  
Nº 0065777  
Registrado sob nº 0001524/02 - Livro A  
Pato Branco-PR, 04 de outubro de 2016.

Zaqueu Batista de Oliveira  
Escrivente

Selo Digital: dIHnz:GRFX: pJgLP. Controle: MyXNd:SiFX  
Consulte em <http://www.funarpem.com.br>

000029

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
RG: 3.416.545-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.416.545-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/10/2014

NOME: EVANDRO HENRIQUE FREIRE

FILIAÇÃO: JOÃO MICHELS FREIRE  
ANILCE FRAGARO FREIRE

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/12/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA - PATO BRANCO/PR, DA SEDE  
C.CAS - 6231, LIVRO - 198, FOLHA - 108

CPF: 631.912.459-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

**AUTENTICAÇÃO** SELO

Confira com o documento

Em Iss

24 MAR. 2016

PR TABELIONATO

DE NOTAS


LOZ FERNANDO SCHUCHOVSKI - Tabelião Designado

Rua Tapajós, 65 - São João - Fone (41) 3225-7416

55.531-044 - Pato Branco

54769

2501404940



15.362.385-5

15.362.385-5

153625



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000030  
R

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S - EPP**  
**CNPJ: 82.471.251/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:25:18 do dia 02/06/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/11/2017.

Código de controle da certidão: **9113.2949.A7BA.8CDD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000031



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82471251/0006-23  
**Razão Social:** JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS  
**Nome Fantasia:** BIOCENTER SAO LOURENÇO D OESTE  
**Endereço:** AV BRASIL 1097 SALA 03 / CENTRO / SAO LOURENCO DO OESTE / SC / 89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2017 a 16/09/2017

**Certificação Número:** 2017081804351098366996

Informação obtida em 30/08/2017, às 15:44:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO MICHELS FREIRE & CIA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.471.251/0006-23

Certidão n°: 135573625/2017

Expedição: 17/08/2017, às 13:33:47

Validade: 12/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO MICHELS FREIRE & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **82.471.251/0006-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ANEXO III  
MODELO DE  
DECLARAÇÃO DE EMPREGO**

AIRTON FREIRE CALFFI

Eu, (Nome do (a) profissional) apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc.

1. **Nome das entidades empregadoras:** (empresas onde o profissional trabalha).

- a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE. S.C.  
b)  
c)

2. **Natureza das atividades que exerce:** (funções desempenhadas nas empresas citadas nos itens acima).

- a) BIOTECNOLÓGICO  
b)  
c)

3. **Horários ou compromissos de trabalho:** (horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima).

- a) 8:30 - 12:00 13:00 - 17:30  
b)  
c)

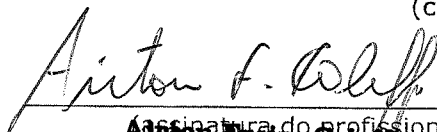
4. **Locais de trabalho:** (local de trabalho nas empresas citadas nos itens acima).

- a) POLICLINICA MUNICIPAL DE SAÚDE  
b)  
c)

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

SÃO LOURENÇO DO OESTE SC - 17/08/2017

(cidade), (dia) de (mês) de (ano).



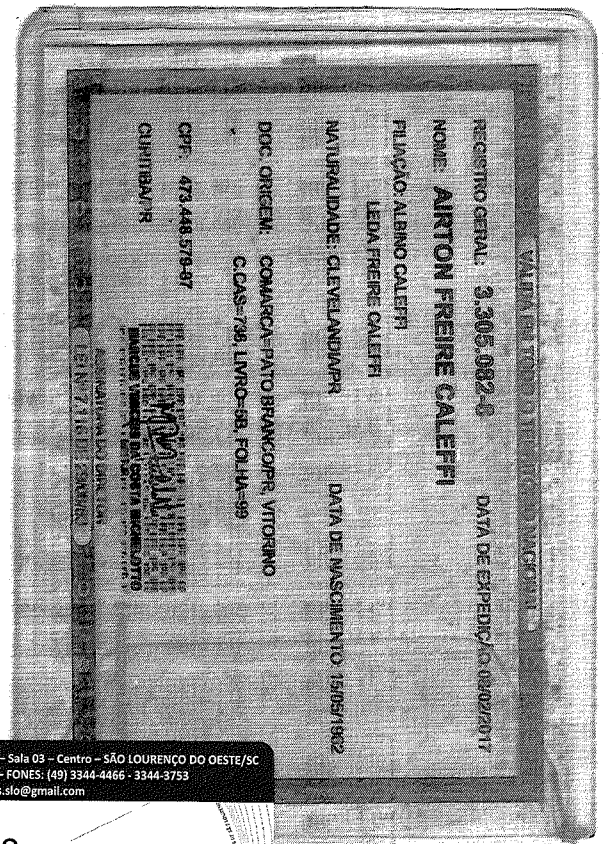
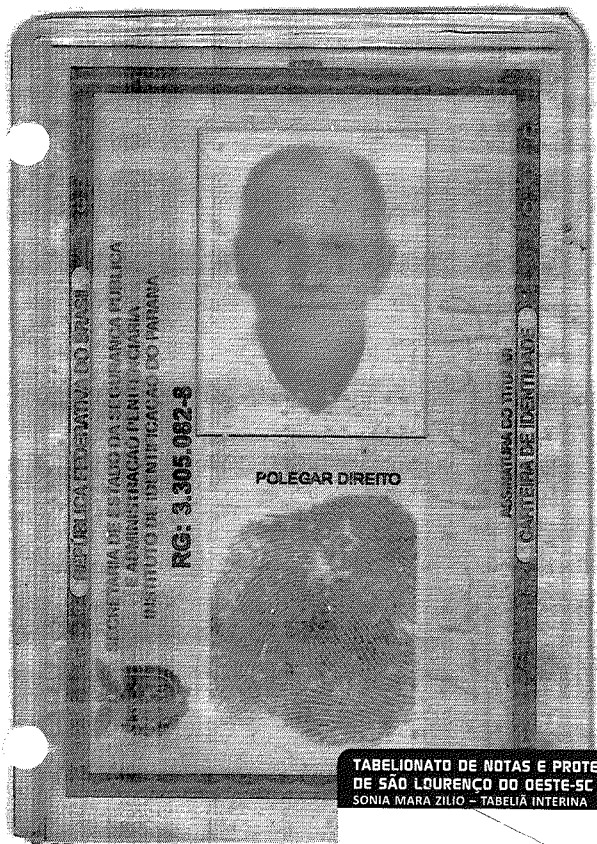
(Assinatura do profissional)

**Airton Freire Calffi**  
CRF 2104 - CPF 473448579-87

Farmacêutico Biotecnológico

\*Obs. Os horários em que serão realizados os atendimentos para o CONIMS não devem ser relacionados nos itens acima, pois já se encontra no requerimento. Anexo I

000034



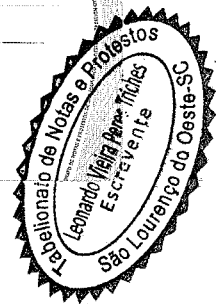
**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC**  
Av. Brasil, 1126 - Sala 03 - Centro - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC  
CEP 89950-000 - FONES: (49) 3344-4466 - 3344-3753  
SONIA MARA ZILIO - TABELIÃ INTERINA notaseprotestos.slo@gmail.com

---AUTENTICAÇÃO---

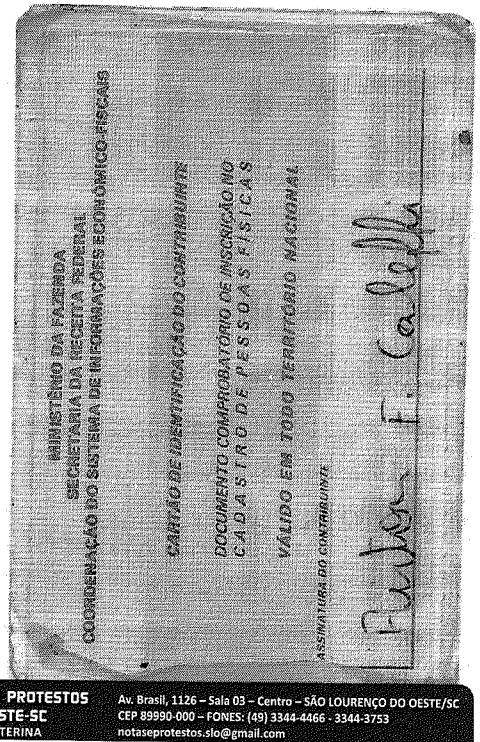
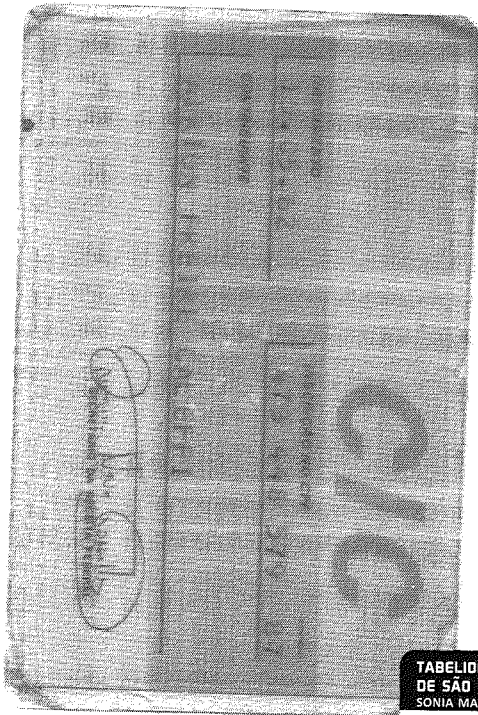
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, que doufe São Lourenço do Oeste, 17 de agosto de 2017.  
Ressalva:

*Leonardo*

LEONARDO VIEIRA PERES TRICHES - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 - Total: R\$5,15  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EUT13106-ZTWG  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



00035



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC  
SONIA MARA ZILIO - TABELIÃ INTERINA

Av. Brasil, 1126 - Sala 03 - Centro - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC  
CEP 89990-000 - FONES: (49) 3344-4466 - 3344-3753  
notaseprotestos.slo@gmail.com

---AUTENTICAÇÃO---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, que dou fé, São Lourenço do Oeste, 17 de agosto de 2017.

Ressalva:

*Leonardo*

LEONARDO VIEIRA PERES TRICHES - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$5,15

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EUT13107-LVQ3

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



000036  
P

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA**  
**IDENTIDADE PROFISSIONAL EM FARMACIUTICO**

Inscrição nº 2104 Em 19/12/2001

Formador: Airton Freire Caleffi

Filiação: Albino Caleffi

Leda Freire Caleffi

Data Nas: 15/05/1962 Nacionalidade: brasileira

Naturalidade: Clevelândia/PR

Diplomado por: Universidade Federal de Santa Maria - UFSM Em 06/08/1988

Padrão Rb: POSITIVO Gr. Sanguíneo: O

A presente Carteira é válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º, da Lei nº 5.206/73

**Florianópolis/SC - 19/12/2001**

Associação do Formador

Presidente do Regional

Assinatura do Presidente

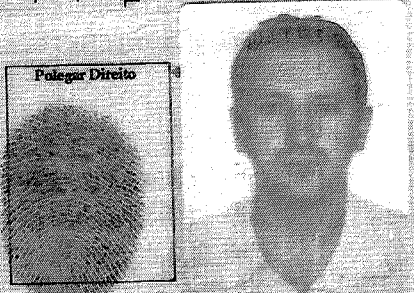
R.G. nº **3.305.082-8**  
SSP/PR

C.P.F./M.F. nº **473.448.579-87**

Título de Eleitor nº **40398900604**  
Zona **151**  
Sec. **69**

Certificado Militar nº **15 161 200130-6**

Polegar Direito



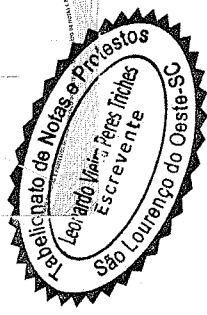
**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC**  
 Av. Brasil, 1126 - Sala 03 - Centro - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC  
 CEP 89990-000 - FONES: (49) 3344-4466 - 3344-3753  
 notaseprotestos.sto@gmail.com

**---AUTENTICAÇÃO---**

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, que dou fe. São Lourenço do Oeste, 17 de agosto de 2017.  
 Ressalva:

*Leonardo Vieira Peres Triches*

LEONARDO VIEIRA PERES TRICHES - Escrevente  
 Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$5,15  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EUT13105-OWEU  
 Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



--- AUTENTICAÇÃO ---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, que data de 16 de agosto de 1988, de São Lourenço do Oeste, 7 de agosto de 2017.

Resalva:

LEONARDO VIEIRA PERES TRICHES - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,86 - Total: R\$5,16  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EUT-13-109-3WCQ  
Confira os dados do ato em: selo.fisc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
(Criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/dezembro/1960)


O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, RS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Farmácia (Modalidade: Farmacêutico Bioquímico), em 6 de agosto de 1988, confere o título de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO (Análises Clínicas) a

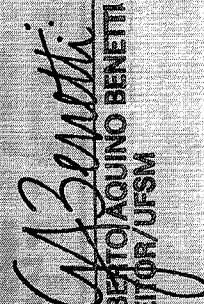
**AIRTON FREIRE CALEFFI**

brasileiro, natural de Clevelândia, PR, nascido a 15 de maio de 1962,  
portador do Cédula de Identidade n.º 3.305.082-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, PR,

e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

SANTA MARIA, RS, 7 de agosto de 1988.

  
IVAN DA SILVA MACHADO  
DIRETOR / DERCA

  
PROF. GILBERTO AQUINO BENETTI  
REITOR/UFMS

  
Airton F. Caleffi  
Diplomado

000037



00038  
P

**COPEL** Copel Distribuição S.A. Rua José Izidoro Baccato, 108 81200-040 Curitiba - PR CNPJ 04.348.898/0001-08 IL 90.233.073-06 IM 423.902-4 **www.copel.com** 8000 51 00 116 Unidade Consumidora

**AIRTON FREIRE CALEFFI** 41418476  
R TSCHA, 30 - FRENTE **Vencimento**  
CEP: 85520000 VITORINO - PR **16/07/2017**  
CPF: 47344867987 **Valor a Pagar**  
**R\$ 267,21**

Responsável pela manutenção da iluminação pública - Município 4622271222  
**Reaviso de vencimento**

**Informações Técnicas**

No. Medidor: 0993630624 - BIFASICO Mes Referência: 06/2017

Letura Anterior	Letura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentação
24/05/2017	23/06/2017	30 dias	1,00	361 kWh	12,03 kWh	23/06/2017
62173	62634	361 kWh				

Próxima Letura Prevista: 25/07/2017 RESÍDUO RESIDENCIAL

**Indicadores de Qualidade**

Conjunto: PATO BRANCO Mes 04/2017 Tensão Contratada: 127 / 220 volts

Realizado Mensal	Limite Mensal	Limite Trimestral	Limite Anual	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)
0,00 h	5,31 h	10,62 h	21,25 h	0,00	3,30	0,00 h	65,39
						3,03 h	
						13,20	

Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volta

**Valores Faturados**

MES	05/17	04/17	03/17	02/17	01/17	12/16	11/16	10/16	09/16	08/16	07/16	06/16
CONS	307	344	427	408	398	348	320	308	300	290	267	344
PQTO	19/05	16/05	13/04	20/03	17/02	26/12	19/12	26/11	17/10	26/08	27/07	11/07

**NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA no. 3899595 Serie B**  
Emitida em 23/06/2017

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	361	0,644735	232,75	232,75	29,00%
02 ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh			3,91	3,91	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				26,23		
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				4,12		
05 JUROS CONTA ANTERIOR				0,20		
Base de Calculo do ICMS:		236,66	Valor ICMS:	69,62	Valor Total da Nota Fiscal:	267,21

Composicao dos Valores: Energia 84,14, Distribucao 47,64, Transmissao 3,93, Tributos 83,92, Encargos 17,43, TOTAL 236,66

Reservado ao Fisco: 6BDF.2FA4.5E22.A36F.7B56.1BB9.2162.2FD6

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,74 E COFINS R\$ 12,66 CONFORME RES. ANEEL 130/2006.  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
A PARTIR DE 01/06/2017 - PIS/PASEP 1,18% e COFINS 5,42%.  
Periodos: Band. Tarif.: Vermelha: 25/05-31/05 Verde: 01/06-23/06

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC**  
SONIA MARIA ZILIO - TABELA INTERINA  
Av. Brasil, 1126 - Sala 03 - Centro - SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC  
CEP 89390-000 - FONES: (49) 3304-4466 - 3304-3753  
fz@servenotarios-sho.com.br

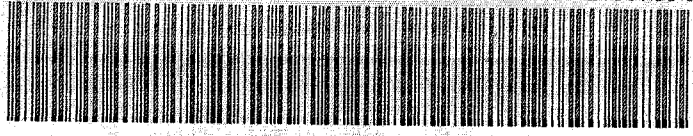
**AUTENTICACAO**  
Autentico a presente fotocopia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, que goza de São Lourenço do Oeste, 17 de agosto de 2017.  
LEONARDO VIEIRA PERES TRICHES - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,16  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EUT13104-NOBL  
Confira os dados do ato em: selo.fisc.jus.br



**Vencimento: 16/07/2017** **Valor a pagar: R\$ 267,21**

Controle	Numero de Identificacao	Mes	FS [1.7.74.2]
01-20174997021397-68	41418476	06/2017	

8361000002 2 67210111000 1 00101020174 5 99702139768 9



**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
N.º 089/2017**

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde**, entidade pública e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, situada à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Pato Branco - PR, vem justificar a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos, conforme segue **amparada pelo artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993:**

**1. CONTRATADA**

**João Michels Freire Laboratório de Análises Clínicas S/S - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.471.251/0006-23 com sede na Avenida Brasil, nº 1097, Sala 03, Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire - brasileiro, portadora do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87.

**2. OBJETO**

CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, conforme segue:

**3.**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE (12 MESES)</b>
900000510	21 HIDROXILASE	24
202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	60
202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	180
202090027	ADENOGRAMA	12
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	960
900001470	ANCA	180
202080013	ANTIBIOGRAMA	480
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	12
202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	12
900001450	ANTI CENTROMERO	180
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	180

*Evandro*

900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	120
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	120
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	120
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	120
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	120
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	600
900001360	CA 153	120
900001390	CA 199	120
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	120
202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	60
202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	12
202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	12
202050025	CLEARANCE DE CREATININA	180
202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	12
202050041	CLEARANCE DE URÉIA	60
202010015	CLEARANCE OSMOLAR	36
900000710	COBRE URINÁRIO	48
202050050	CONTAGEM DE ADDIS	12
202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	12
202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	12
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	12
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	240
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	240
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	24
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	24
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	120
900001220	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL	24
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	480
202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	12
202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	12
202080110	CULTURA PARA BAAR	60
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	12
202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	180
202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	36
202031250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV - 1	24
202030059	DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	60
202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	12
202110133	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	12
202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	12
202110125	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	12
202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	12

*Lucas*



202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	24
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	120
202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	12
202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	12
202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	60
202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	180
202010775	DETERMINACAO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	12
202010031	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	12
202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	12
202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	240
202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	12
202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	12
202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	240
202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	12
202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	12
202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12
202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	120
202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	12
202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	12
202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	24
202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	24
202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	12
202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	180
202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	12
202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	240
202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	240
202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	12
202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	12
202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	360
202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	600
202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDENTACAO (VHS)	600
202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	600
202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	600
202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	60

*Lucia*

202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	12
202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	60
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	180
202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	12
202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	12
202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	12
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	600
202010104	DOSAGEM DE ACETONA	12
202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	12
202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	36
202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	24
202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	120
202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	12
202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	120
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	600
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	60
202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	12
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	120
202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	12
202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	12
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	120
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	60
202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	12
202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	360
202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	60
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	240
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	120
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	360
202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	12
202010198	DOSAGEM DE AMONIA	12
202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	12
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	240
202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	12
202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	12
202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	12
202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	12
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	480
202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	36
202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	12
202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	12
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	12

202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	360
202070140	DOSAGEM DE CADMIO	12
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	600
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	120
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	24
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	24
202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	12
202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	12
202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	12
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	60
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	12
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	120
202010260	DOSAGEM DE CLORETO	120
900000990	DOSAGEM DE CLORO	120
202070190	DOSAGEM DE COBRE	120
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	840
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	600
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1200
202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	240
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	240
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	240
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	180
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	840
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	300
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	240
202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	12
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	168
202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	12
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	12
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	240
202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	60
202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	12
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	36
202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	12
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	360
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	60
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	60
202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	12
202020185	DOSAGEM DE FATOR II	36

*João*

202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	36
202020207	DOSAGEM DE FATOR V	36
202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	36
202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	36
202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	36
202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	36
202020258	DOSAGEM DE FATOR X	36
202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	36
202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	36
202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	36
202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	36
202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	36
202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	36
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	12
202070239	DOSAGEM DE FENOL	12
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	300
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	360
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	120
202010406	DOSAGEM DE FOLATO	360
202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	12
202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	12
202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	120
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	360
202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	12
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	360
202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	60
202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	60
202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	60
202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	12
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	600
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	12
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1200
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	60
202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	24
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	36
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	360
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	60
202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	12
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	360

*João*

202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	12
202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	12
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	600
202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	12
202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	12
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	120
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	360
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	360
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1800
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	120
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	240
202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	120
202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	60
202060268	DOSAGEM DE INSULINA	180
202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	12
202010538	DOSAGEM DE LACTATO	240
202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	12
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	240
202070255	DOSAGEM DE LITIO	240
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	240
202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	12
202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	60
202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	12
900001230	DOSAGEM DE METANEFRIAS	12
202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	12
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	180
202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	240
202050106	DOSAGEM DE OXALATO	120
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	240
202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	60
202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	12
202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	12
202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	12
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	600
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	360
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	360
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	120
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	240
202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	120
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	360

202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	480
202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	12
202060314	DOSAGEM DE RENINA	60
202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	12
202010635	DOSAGEM DE SODIO	600
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	60
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	240
202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	12
202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	12
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	360
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	240
202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	12
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	60
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	360
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1200
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	360
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	360
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	240
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	900
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	300
202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	60
202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	12
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	240
202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	360
202010694	DOSAGEM DE UREIA	600
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	480
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	240
202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	240
202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	12
202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	60
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	60
202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	120
900000860	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	120
202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	60
202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	180
202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	12
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	360

900001310	ERRO DE METABOLISMO SANGUE	120
202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12
202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	36
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	60
202031223	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	12
202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GUCHER II	12
202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	480
211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	360
202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	24
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	12
900001170	FRAGILIDADE OSMOTATICA	12
900001460	FRUTOSAMINA	12
202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	60
202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	120
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	60
900001110	HBV DNA	120
202020371	HEMATÓCRITO	360
202080153	HEMOCULTURA	240
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	1800
900000720	HLAB - 27	120
202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	12
202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	120
202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	12
202050076	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	12
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	120
900000030	IGFBP3	120
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	240
202030229	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	60
202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	12
9001010160	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	60
202020398	LEUCOGRAMA	240
202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	12
202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	12
202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	12
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	216

*Janeiro*

202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	216
202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	36
202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	12
202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	12
202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	60
202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	12
202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	12
202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)	60
202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEZ SUPRARENAL	12
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	120
202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	12
202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	60
202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	12
202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	12
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	240
202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	12
202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	60
202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	60
202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	240
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	240
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	240
202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	60
202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	60
202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	60
202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI LISTERIA	60
202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	120
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	36
202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	36
202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	36
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	360
202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	12
202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	12
202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	12
202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	12
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	36
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	120
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	120
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	120
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	360
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	420
202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	36

*Sarcia*



202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	12
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	420
202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	60
202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	12
202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	12
202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	12
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	12
202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	60
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	180
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	60
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	300
202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	60
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	60
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	240
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	240
202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	60
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	120
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	120
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	360
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	240
202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	36
202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	360
202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	60
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	360
202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	12
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	240
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	240
202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	60
202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	120

*João*

202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	60
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	12
202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 370C	120
202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	120
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	300
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	720
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	600
202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	12
202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	12
202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA.	12
202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	12
202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	12
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	12
202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	12
202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	120
202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60
202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	12
202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	12
202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	12
202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	12
202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	120
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	180
202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	60
202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	120
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	12
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	180
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	684
202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	12
202020436	PESQUISA DE FILARIA	12
202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	12
202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	12
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	120
202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	60
202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	12
202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	12
202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	60
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	12
202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	240

*Luciano*

202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	12
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	36
202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	12
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	360
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	60
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	60
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	12
202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	12
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	360
202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	12
202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	12
202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE	12
202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12
202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	300
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	360
202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	120
202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	12
202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	60
202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	12
202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	12
202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	12
202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	12
202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES	12
202010740	PROVA DA D-XILOSE	12
202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	12
202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	12
202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	12
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	12
202020509	PROVA DO LACO	120
202090299	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C)	12
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	120
202031055	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)	12
202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	12
900000690	PSA LIVRE	360
202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	60
202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	120
202100049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	12

*Justina*

202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	12
202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	120
202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	12
202090310	REACAO DE PANDY	12
202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12
900001330	SELENIO	60
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	120
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	120
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	120
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	60
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	120
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	120
202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12
202090337	TESTE DE CLEMENTS	12
202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	12
202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	12
202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	60
202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)	60
202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	600
202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	180
900001140	TESTE DO PE PLUS	120
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	576
202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	576
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	60
202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	120
202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	120
900001210	TRAB	120
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	60
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	180
202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	600

#### 4. VALOR E ORÇAMENTO

4.1. A remuneração pela prestação dos Serviços será de acordo com a TABELA DE VALORES DESTE CREDENCIAMENTO.

4.2. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n. ° **02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00** – Fontes 1076 e 1000.

## 5. VIGÊNCIA

**5.1.** O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

**5.2.** O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

## 6. FATURAMENTO E PAGAMENTO

**6.1.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 do mês anterior e vai até o dia 24 do mês relativo à competência.

**6.2.** Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.

## 7. JUSTIFICATIVA

**7.1.** Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 04 de julho de 2017.

Pato Branco, 30 de agosto de 2017.



**Cacilda Aparecida dos Santos**

Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

00005  
000054  
R

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 89/2017 - IL

Processo Administrativo: 136/2017  
Processo de Licitação: 136/2017  
Data do Processo: 30/08/2017

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 30 de Agosto de 2017, às 15:30 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Ato de Consórcio nº 042/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 136/2017, Licitação nº. 89/2017 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Pato Branco, 30 de Agosto de 2017

**COMISSÃO:**

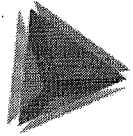
Cacilda Aparecida Santos

Sandra Fim

Marlusa Picinin Moraes

Sibele Maria Piazza Inocencio

*Luciano Operto* - Presidente da Comissão de Licitação  
*Marie* - Vice - Presidente  
*Marlusa P. Moraes* - Secretária  
*Sibele M. P. Inocencio* - Membro



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000055  
P

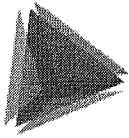
### Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

<b>Fornecedor</b>	Tipo documento	CNPJ	Número documento	82471251000623
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000056

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	82471251000623
Nome	JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINCAS S/S EPP
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 236/2017  
PROCESSO 136/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2017

#### I- EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

#### II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, onde o mesmo requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação do **João Michels Freire Laboratório de Análises Clínicas S/S-EPP**, para atendimentos em pacientes, nas diversas situações, na forma descrita na Solicitação de Serviços de fl. 02 nos autos de nº 136/2017.

#### III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a inexigibilidade de licitação nº 089/2017, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fl. 02.
- 02) Solicitação de Abertura de Licitação – fl. 03.
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 04.
- 04) Ato do Gestor – fl. 05
- 05) Parecer Contábil – fls. 06/07.
- 06) Certificado de registro cadastral nº 565 e documentos da Empresa- fls. 08/38.
- 07) Justificativa de Inexigibilidade nº 089 – fls. 39/53.
- 08) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl 54

É o relatório.

#### IV– DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de inexigibilidade de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS.

O presente processo administrativo trata do Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Assim, tendo em vista a publicação de novo Edital de Chamamento Público, a necessidade do serviço prestado pela Clínica solicitante, mostra-se lícito credenciamento do **João Michels Freire Laboratório de Análises Clínicas S/S – EPP**, observada a capacidade de produção listada nos autos frente à necessidade de rotatividade entre os prestadores.

Sobre os aspectos de legalidade que autorizam a presente inexigibilidade, tem-se que a, em se tratando de Chamamento, a inexigibilidade de licitação, exceção à regra para a Administração Pública, observa-se a incidência do art. 25 da lei 8.666/93:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial: (grifos nossos).*

A doutrina pátria também trata dos casos em que a lei autoriza a inexigibilidade da licitação, vejamos o posicionamento José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:

*“A licitação está sujeita a outros fatores que não exclusivamente a vontade estatal. O contrato administrativo caracteriza uma vontade correspondente da Administração Pública e do Setor Privado. A partir do ato convocatório a Administração pública sai de ação e espera de receber opções da iniciativa privada, para que possa, deste modo, escolher a alternativa que melhor atenda ao interesse público.*

*A licitação é inviável quando:*

- não há correspondência entre o interesse público e o interesse privado;
- não há mais de uma alternativa que atenda o objeto contratual pretendido pela Administração;
- **houver contratação por todos, uma das formas de pré-qualificação.** (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.551)”.(grifos nossos)

Consoante demonstrado na doutrina acima nota-se que é perfeitamente cabível no processo em análise a inexigibilidade de licitação, pois o credenciamento é sua hipótese autorizadora.

No âmbito do Estado do Paraná, o credenciamento é regido pela Lei Estadual nº 15.608/2007, que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios, nos seguintes termos:

#### **“Do Credenciamento**

**Art. 24.** *Credenciamento é ato administrativo de chamamento público, processado por edital, destinado à contratação de serviços junto àqueles que satisfaçam os requisitos definidos pela Administração, observado o prazo de publicidade de no mínimo 15 (quinze) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias úteis.*

**Parágrafo único.** *A Administração Estadual poderá adotar o credenciamento para situações em que o mesmo objeto possa ser realizado simultaneamente por diversos contratados.*

**Art. 25.** *O processo de credenciamento deve ser autorizado pela autoridade competente, ser processado mediante a elaboração de edital pelo órgão público interessado e atender aos seguintes requisitos:*

- I - explicitação do objeto a ser contratado;*
- II - fixação de critérios e exigências mínimas à participação dos interessados;*
- III - possibilidade de credenciamento a qualquer tempo pelo interessado, pessoa física ou jurídica;*

- IV - manutenção de tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;
- V - rotatividade entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado;
- VI - vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada;
- VII - estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- VIII - possibilidade de rescisão do ajuste, pelo credenciado, a qualquer tempo, mediante notificação à Administração com a antecedência fixada no termo;
- IX - previsão de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento.

§ 1º. A convocação dos interessados deverá ser feita mediante publicação na forma do §1º do art.26.

§ 2º. O pagamento dos credenciados será realizado de acordo com a demanda, tendo por base o valor pré-definido pela Administração, a qual pode utilizar-se de tabelas de referência.”


Portanto, o credenciamento constitui fundamento autorizador da inexigibilidade, frente à inviabilidade de competição para a contratação de todos os interessados que preenchem as condições do chamamento.

Conclui-se, assim, que é perfeitamente possível no caso em análise a inexigibilidade de licitação e o cumprimento das exigências constantes do respectivo Chamamento Público e de habilitação da Empresa e dos médicos que irão desempenhar as atividades ora contratadas é de incumbência do órgão solicitante, que informa manter em seus registros e arquivos internos todos os documentos arrolados no CRC de Fl. nº 08, imprescindíveis à legalidade da presente Contratação.

#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito com o credenciamento/contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa habilitada, conforme justificativa de fls 39/53.

Pato Branco, 31 de Agosto de 2017.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 89/2017 - IL

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Nr.: 136/2017  
Data: 30/08/2017

000061

Folha: 1/2

Fornecedor: João Michels Freire & CIA LTDA - EPP (Filial nº 3)  
Endereço: Rua AV.Brasil esquina com Rui Barbosa, 1  
Cidade: São Lourenço do Oest - SC  
CNPJ: 82.471.251/0006-23

Código: 1635

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,00	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL (12-21-0001)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

**CAPUT** - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 07 de julho de 2017.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

As proponentes interessadas atenderam todas as exigências estabelecidas no Edital do processo de Chamamento Público n.º 002/2017.

Pato Branco, 30 de Agosto de 2017

-----  
Ivan Regis Ziem

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 89/2017 - IL

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Nr.: 136/2017  
Data: 30/08/2017

600062

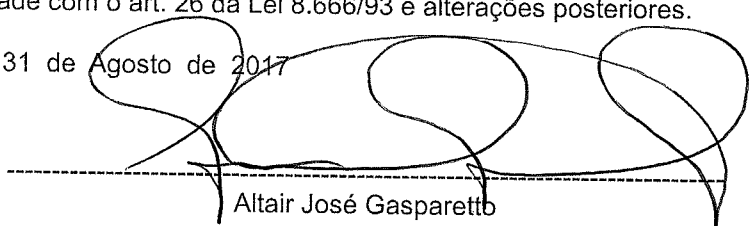
Folha: 2/2

31/08/2017

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Pato Branco, 31 de Agosto de 2017

  
-----  
Altair José Gasparetto  
Presidente

**Valor da Despesa:**

864.493,32 (oitocentos e sessenta e quatro mil  
quatrocentos e noventa e três reais e trinta  
e dois centavos)

**Pagamento.....:**

Até o dia 30 posterior a NF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 237/2017  
PROCESSO 136/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2017

#### I- EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

#### II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo setor de Licitação, onde o mesmo requer a elaboração de parecer jurídico final no processo de inexigibilidade de licitação nº 089/2017 com o intuito de homologação do certame.

#### III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa Assessoria Jurídica, o setor de Licitações, encaminhou o processo de inexigibilidade 089/2017, que versa sobre o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017, visando à contratação do **João Michels Freire Laboratório de Análises Clínicas S/S – EPP**.

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo de inexigibilidade, com o fim de homologação do certame.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fl. 02.

- 02) Solicitação de Abertura de Licitação – fl. 03.
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 04.
- 04) Ato do Gestor – fl. 05
- 05) Parecer Contábil – fls. 06/07.
- 06) Certificado de registro cadastral nº 565 e documentos da Empresa- fls. 08/38.
- 07) Justificativa de Inexigibilidade nº 089 – fls. 39/53.
- 08) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl 54

#### IV– DO PARECER

Cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente inexigibilidade, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.

No mérito, houve a escolha pela inexigibilidade de licitação, sendo usado o credenciamento, o qual é hipótese autorizadora da inexigibilidade, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

No que tange as exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente. Após, a análise dos presentes autos de inexigibilidade, observa-se também, que a documentação está em ordem e que as disposições legais previstas para a inexigibilidade foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, este procurador se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, desde que observadas às determinações legais pertinentes, em especial a vedação constante no artigo 9º, da Lei 8.666/93, com o credenciamento/contratação, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode homologar o presente credenciamento.

  
Pato Branco, 31 de Agosto de 2017.

**Maria Cecília Soares Vannucchi**  
**OAB/PR 35.313**



000065  
P

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

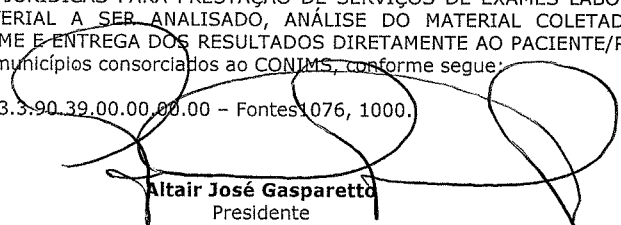
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2017**

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: R\$ 864.493,32

Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes: 1076, 1000.

Data: 31/08/2017.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente

000066  
0

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 136/2017  
b) Licitação Nr.: 89/2017-IL  
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d) Data Homologação: 31/08/2017  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Cidade do Item	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 001635 - João Michels Freire & CIA LTDA - EPP (Filial nº 3)	1	864.493,32
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)	1	864.493,32
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (24), 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (25)		

Altair José Gasparetto



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO 065/2017 - PMM

O município de Mangueirinha torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital de Pregão 065/2017 - PMM, referente ao Registro de Preços visando a contratação de empresa para execução de prestação de serviços mecânicos em geral de manutenção preventiva e corretiva da frota de máquinas pesadas desta municipalidade, fica revogado, amparado no artigo 49 e parágrafos, da Lei 8.666/83, conforme decisão circunstanciada que encontra-se no respectivo processo licitatório. Mangueirinha, 01 de setembro de 2017.

Publique-se  
Departamento de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 062/2017 - PMM, que tem por objeto o Registro de Preços visando aquisição de materiais e serviços de metalúrgica para esta municipalidade as empresas proponentes vencedoras: FABIO BERNARDES, foi vencedor dos itens 13, 14 e 15 com o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), M. J FIGUEREDO METALÚRGICA, foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, com o valor global de R\$ 227.357,50 (duzentos e vinte sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Mangueirinha, 01 de setembro de 2017.

ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES  
Prefeito Municipal  
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 063/2017 - PMM, que tem por objeto a contratação de serviços de arbitragem para eventos esportivos promovidos pelo Departamento de Esportes desta municipalidade a empresa proponente vencedora: ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE MANGUEIRINHA - A.A.M vencedora do lote 01 com o valor global de R\$ 160.350,00 (cento e sessenta mil trezentos e cinquenta reais). Mangueirinha, 01 de setembro de 2017.

ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES  
Prefeito Municipal

ERRATA

FICAM-SE os itens 3, 4 e 6 do ANEXO I do edital de Pregão Presencial nº 66/2017 - PMM em sua unidade de medida.

ONDE SE LÊ: UN (UNIDADE),  
LEIA-SE: M³ (METRO CÚBICO).  
(ONDE SE LÊ): DATA DE ABERTURA: 05 DE SETEMBRO DE 2017 - 14H00MIN.  
(LEIA-SE): DATA DE ABERTURA: 19 DE SETEMBRO DE 2017 - 14H00MIN.  
Os demais itens permanecem inalterados.

Mangueirinha, 01 de setembro de 2017.

Publique-se  
SETOR DE LICITAÇÕES

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - COMIS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2017  
Nos fundamentos art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/83, BATEIJO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNÓSTICO E TERAPIA (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao COMIS, conforme segue:  
Valor Global: 520.110,60  
Data(s): 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076 e 1000.  
Data: 31/08/2017  
Altair José Gasparetto  
Presidente

SUMULA DE RECEBIMENTO RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa RB INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 05.478.053/0001-36, torna publico que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAR, Licença de Renovação de Licença de Operação do empreendimento fabricação de moveis sob medida, de demolição, artesanatos e comercio varejista de moveis e artefatos, implantado na Rodovia BR 158 nº 929 SR, Cep 85.504-670, Pato Branco PR.

SUMULA DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa RB INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 05.478.053/0001-36, torna publico que requereu do Instituto Ambiental do Paraná - IAR, Licença de Renovação de Licença de Operação do empreendimento fabricação de moveis sob medida, de demolição, artesanatos e comercio varejista de moveis e artefatos, implantado na Rodovia BR 158 nº 929 SR, Cep 85.504-670, Pato Branco PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR

RESOLUÇÃO Nº 002/2017 DE 31 de agosto de 2017

Conselho Municipal de Saúde do Município de Renascença, no uso de suas atribuições.  
Dispõe sobre as conclusões acerca do Plano Municipal de Saúde do Órgão Executor da Saúde do Município de Renascença, relativo ao exercício de 2018 / 2021, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Renascença, em reunião ordinária realizada em 31 de agosto de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8080/1990, Lei 8142/1990, Lei 1411/2012; Portaria 2135/2013.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o § 7.º da Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que o Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 18/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Plano Municipal de Saúde; e

Considerando o § 1.º do art. 36, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:  
Art. 1.º Aprovar o Plano Municipal de Saúde do Município de Renascença, referente ao exercício 2018 / 2021.

Renascença, 31 de agosto de 2017

Valdinei Schmidt Colla

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São João

\*Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 87/2017. O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 15 do mês de setembro de 2017, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 87/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, para atendimento dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Assistência Social, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação, pelo fone/fax: 46-3533.8300, pelo e-mail: licitacao@hotmai.com. ou pelo site: www.saojoao.pr.gov.br. São João, 01 de setembro de 2017. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

\*Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 88/2017. O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 15 do mês de setembro de 2017, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 88/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, para atendimento dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Sócio Assistenciais do CRAS, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação, pelo fone/fax: 46-3533.8300, pelo e-mail: licitacao@hotmai.com. ou pelo site: www.saojoao.pr.gov.br. São João, 01 de setembro de 2017. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

\*Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 89/2017. O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 15 do mês de setembro de 2017, às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 89/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, para atendimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Galinha Azul, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação, pelo fone/fax: 46-3533.8300, pelo e-mail: licitacao@hotmai.com. ou pelo site: www.saojoao.pr.gov.br. São João, 01 de setembro de 2017. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

\*Extrato do Termo Aditivo nº 100/2017, Contratante: Município de São João, Contratada: Joaquim Gomes Construções, Objeto: Concedem reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 228/2015 - valor global R\$ 10.026,75.  
\*Extrato do Termo Aditivo nº 101/2017, Contratante: Município de São João, Contratada: WVV Comércio de Combustíveis Ltda, Objeto: Concedem reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 181/2017 - óleo diesel comum - 5%, passando o valor unitário de R\$ 2,83 para R\$ 2,97; óleo diesel S-10 - 6%, passando o valor unitário de R\$ 2,89 para R\$ 3,06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 4.876, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Exonera Marliz Fitz, do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 02.09.17, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

DECRETO Nº 2.345, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

DECRETO Nº 2.346, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2017, no valor de R\$ 324.216,47.

DECRETO Nº 2.347, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Decreta Ponto Facultativo no dia 08 de setembro de 2017.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, edição nº 04-09-2017, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**Sulina**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (41) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PORTARIA Nº 185/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza pagamento de quinquênio aos servidores Municipais.  
PORTARIA Nº 186/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.  
Constitui comissão especial para proceder a análise de atendimento de cláusulas contratuais pela empresa Laticínio Sulense.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.  
Contratação da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR para prestação de serviços de SOLUÇÃO CORPORATIVA DE COMUNICAÇÃO - EXPRESSO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.  
Contratada: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR para prestação de serviços de GESTÃO DE DEMANDA PREFEITURA 156.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.  
Contratada: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR para prestação de serviços de GESTÃO DE DEMANDA PREFEITURA 156.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.  
Fica prorrogado o contrato, por mais 03 (três) meses, passando o novo prazo de vigência vigorar até a data de 19 de novembro de 2017.

A publicação nº 088 do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [licitacao@hotmai.com.br](http://licitacao@hotmai.com.br), edição do dia 04 de setembro de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - COMIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2017  
Nos fundamentos art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/83, BATEIJO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNÓSTICO E TERAPIA (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao COMIS, conforme segue:  
Valor Global: 520.110,60  
Data(s): 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076 e 1000.  
Data: 31/08/2017

Altair José Gasparetto  
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - COMIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2017  
Nos fundamentos art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/83, BATEIJO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNÓSTICO E TERAPIA (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao COMIS, conforme segue:  
Valor Global: 520.110,60  
Data(s): 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076 e 1000.  
Data: 31/08/2017

Altair José Gasparetto  
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - COMIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2017  
Nos fundamentos art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/83, BATEIJO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNÓSTICO E TERAPIA (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao COMIS, conforme segue:  
Valor Global: 520.110,60  
Data(s): 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076, 1000.  
Data: 31/08/2017.

Altair José Gasparetto  
Presidente

ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.156.288/0001-50  
AFONSO FERRAZ, CEP 85561-500  
C.E.P.: 85561-500 - Pato Branco - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 87/2017 - IL  
Processo Administrativo: 1352017  
Processo de Licitação: 35082017  
Data do Processo: 30/08/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNÓSTICO E TERAPIA (SADT).  
Fornecedor e Item Vencedor: Cida de Saude  
Valor Global: 520.110,60  
Data(s): 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (pi), 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (ps)  
520.110,60

Altair José Gasparetto  
Presidente

ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.156.288/0001-50  
AFONSO FERRAZ, CEP 85561-500  
C.E.P.: 85561-500 - Pato Branco - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 87/2017 - IL  
Processo Administrativo: 1352017  
Processo de Licitação: 35082017  
Data do Processo: 30/08/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNÓSTICO E TERAPIA (SADT).  
Fornecedor e Item Vencedor: Cida de Saude  
Valor Global: 520.110,60  
Data(s): 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (pi), 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (ps)  
520.110,60

Altair José Gasparetto  
Presidente

ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.156.288/0001-50  
AFONSO FERRAZ, CEP 85561-500  
C.E.P.: 85561-500 - Pato Branco - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 88/2017 - IL  
Processo Administrativo: 1352017  
Processo de Licitação: 35082017  
Data do Processo: 30/08/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNÓSTICO E TERAPIA (SADT).  
Fornecedor e Item Vencedor: Cida de Saude  
Valor Global: 520.110,60  
Data(s): 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (pi), 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (ps)  
520.110,60

Altair José Gasparetto  
Presidente

ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.156.288/0001-50  
AFONSO FERRAZ, CEP 85561-500  
C.E.P.: 85561-500 - Pato Branco - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 88/2017 - IL  
Processo Administrativo: 1352017  
Processo de Licitação: 35082017  
Data do Processo: 30/08/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORTALECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E MANUTENÇÃO DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.  
Fornecedor e Item Vencedor: Cida de Saude  
Valor Global: 520.110,60  
Data(s): 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (pi), 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (ps)  
520.110,60

Altair José Gasparetto  
Presidente

TERAPIA (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:  
 Valor Global: 526.503,60  
 Dotação:  
 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076 e 1000.  
 Data: 31/08/2017

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
 Presidente

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador:EA901CC7

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
 PROCESSO LICITATÓRIO**

CNPJ: 00.136.858/0001-88	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 88/2017 - IL	
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo:	135/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Processo de Licitação:	135/2017
	Data do Processo:	30/08/2017

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	135/2017
b) Licitação Nr.:	88/2017-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	31/08/2017
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DAAREADE SAUDE PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001685 - INSTITUTO FG OFTALMOLOGIA LTDA - ME	1	526.503,60
	1	526.503,60

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):  
 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (24),  
 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (25)

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador:5E93AECC

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2017**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2017 Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:  
 Valor Global: R\$ 864.493,32

Dotação:

02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 -  
 Fontes1076, 1000.  
 Data: 31/08/2017.

000068

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
 Presidente

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador:91E405FO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
 PROCESSO LICITATÓRIO**

CNPJ: 00.136.858/0001-88	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 89/2017 - IL	
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo:	136/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Processo de Licitação:	136/2017
	Data do Processo:	30/08/2017

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	136/2017
b) Licitação Nr.:	89/2017-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	31/08/2017
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	CREENCIAR PESSOAS JURIDICAS PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001635 - João Michels Freire & CIA LTDA - EPP (Filial nº 3)	1	864.493,32
	1	864.493,32

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):  
 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (24),  
 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (25)

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador:021DDBAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 SUSPENSÃO PP 79/2017 - PLANTAS, MATERIAIS E  
 INSUMOS DE JARDINAGEM**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PARA  
 RETIFICAÇÃO DE EDITAL

DATA: 01/09/2017

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA  
 DE PLANTAS, MATERIAIS E INSUMOS DE JARDINAGEM.**

Tendo recebido tempestivamente as solicitações de esclarecimento e/ou alteração de termos do Edital, encaminhados pelas Empresas:

- Palmira de Fátima Martins Ribeiro – ME – CNPJ: 02.753.224/0001-08 e,



000069

## Licitações

Onde Estou : início (index.php) > Licitações ([http://www.conims.com.br/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&mes=0&car\\_mod=Dispensa%20Inexigibilidades](http://www.conims.com.br/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&mes=0&car_mod=Dispensa%20Inexigibilidades))

### ANO:

2017 (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car\_mod=&mes=)

2016 (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2016&car\_mod=&mes=)

2015 (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2015&car\_mod=&mes=)

2014 (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2014&car\_mod=&mes=)

2013 (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2013&car\_mod=&mes=)

### MÊS:

Fev (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car\_mod=&mes=2) Mar (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car\_mod=&mes=3)

Abr (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car\_mod=&mes=4) Mai (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car\_mod=&mes=5)

Jun (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car\_mod=&mes=6) Jul (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car\_mod=&mes=7)

Ago (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car\_mod=&mes=8) Set (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car\_mod=&mes=9)

Modalidade: Dispensa Inexigibilidades (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&mes=0&car\_mod=Dispensa Inexigibilidades)

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 088/2017 (ARQUIVO\_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170901-145612.PDF)

01/09/2017

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA. (SADT).

**DOWNLOAD** ([arquivo\\_usu/documentos/alterados/sgsites-huner-20170901-145612.pdf](#))

Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX Nº 088/2017 ([arquivo\\_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170901-145733.pdf](#))

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2017 (ARQUIVO\_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170901-150111.PDF)

01/09/2017

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

**DOWNLOAD** ([arquivo\\_usu/documentos/alterados/sgsites-huner-20170901-150111.pdf](#))

Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX Nº 089/2017 ([arquivo\\_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170901-150448.pdf](#))

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2017 (ARQUIVO\_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170901-144952.PDF)

01/09/2017

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA. (SADT).

**DOWNLOAD** ([arquivo\\_usu/documentos/alterados/sgsites-huner-20170901-144952.pdf](#))

Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX Nº 087/2017 ([arquivo\\_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170901-145031.pdf](#))

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2017 (ARQUIVO\_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170901-144726.PDF)

01/09/2017

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 165/2017**

**CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA: JOÃO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.471.251/0006-23 com sede na Avenida Brasil, nº 1097, Sala 03, Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire - brasileiro, portadora do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo 136/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 089/2017, devidamente justificada pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2017 para Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e respectivas alterações, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais ao final subscritos, tem entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O Presente Contrato tem por objeto CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, CONFORME ANEXO I.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PRESTAÇÃO**

**2.1.** A Contratada irá atender os usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS.

**2.2.** A Contratada executará os serviços em sede própria, de segunda a sextas-feiras das 07h00min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min.

- 2.3.** A Contratante poderá fiscalizar a execução dos serviços contratados em qualquer tempo, inclusive sem aviso prévio.
- 2.4.** Para prestação dos serviços contratados a contratada disponibilizará a profissional Airton Freire Caleffi, CRF nº 2104, para execução dos serviços.
- 2.5.** Os equipamentos, insumos e materiais ambulatoriais necessários à prestação dos serviços/exames, serão fornecidos pela contratada sem gerar nenhum ônus a contratante ou aos usuários.
- 2.6.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior e vai até 24 (vinte e quatro) do mês relativo a competência.
- 2.7.** A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Contratada e a Contratante, tão pouco com os profissionais que executarão os serviços, assim como o CONIMS não se responsabiliza civil ou penalmente pelos serviços prestados pela Contratada em relação ao usuário.
- 2.8.** A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.
- 2.9.** Os atendimentos não poderão ser referenciados para atendimento de forma particular ou solicitação de complementação de valores para efetivação dos exames.
- 2.10.** Não será obrigatório o credenciamento de todos os exames contemplados na tabela deste credenciamento.
- 2.11.** Os municípios consorciados ao CONIMS são: Bom sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino no Estado do Paraná e no Estado de Santa Catarina são: Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Jupiá, Novo Horizonte, São Benardino e São Lourenço d'Oeste.
- 2.12.** No caso de Postos de Coletas, estes deverão atender as normas sanitárias legais para funcionamento.
- 2.13.** Havendo mais de um prestador credenciado no mesmo município será realizado rodízio para atender Instituto do Credenciamento onde deverá haver distribuição de saldos igualitários entre os credenciados.
- 2.14.** Será responsabilidade exclusiva do município consorciado o controle e a realização do rodízio entre os laboratórios credenciados.
- 2.15.** O rodízio dos laboratórios credenciados, se dará independente da demanda de serviço, conforme Art. 25 da Lei 15.608/2007.
- 2.16.** Caberá ao CONIMS informar e/ou disponibilizar aos municípios quando houver laboratórios credenciados.

**2.17.** Somente será permitido desatender o rodízio estipulado no caso de um dos laboratórios credenciados não realizar todos os exames necessários ao mesmo paciente, ocasião em que o exame será solicitado ao próximo credenciado que seja capaz de realizar toda a demanda de exames requisitados para o paciente.

**2.18.** O CONIMS não fica obrigado a fazer uso de todos os exames objetos de credenciamento, mas somente em caso de real necessidade do usuário.

### **CLÁUSULA TERCEIRA-REALIZAÇÃO DOS EXAMES:**

**3.1.** Somente serão aceitas guia de exames autorizados, contendo, carimbo e rubrica do funcionário do município origem.

**3.2.** As guias de exames deverão ser entregues semanalmente através do serviço de correio ou outros.

**3.3.** O parâmetro utilizado para solicitação de exames está condicionado a Portaria nº 1101/02.

**3.4.** Os usuários, previamente agendados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

**3.5.** O resultado dos exames deverá ser informado no sistema.

**3.6.** O exame laboratorial BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE) deverá ser informado no Gerenciamento de Ambiente Laboratorial – OMS.

**3.7.** Os usuários, previamente agendados pelos municípios consorciados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

### **CLÁUSULA QUARTA - SISTEMA**

**4.1.** O controle dos quantitativos de atendimentos realizados dentro do período é de responsabilidade única e exclusiva da Contratada, sendo que a Contratante disponibilizará o Sistema para processar a produção referente à competência, que ficará responsável pelo controle do saldo contratado, a qual deverão ser lançadas e encaminhadas às solicitações de exames e suas devidas autorizações, cabendo a Contratante apenas conferir as quantidades apresentadas no faturamento.

**4.2.** Através dos relatórios que podem ser emitidos pelo sistema, a contratada fica responsável pelo acompanhamento e conferencia do saldo remanescente contratado.



**4.3.** A Contratada fica na obrigação de notificar a Contratante com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência quando os serviços executados chegarem à percentagem de 10% do termino do saldo contratado.

**4.4.** A contratante fica eximida da responsabilidade de pagamento pelos serviços prestados acima do saldo contratado.

**4.5.** O sistema será disponibilizado única e exclusivamente para o atendimento aos usuários dos municípios consorciados ao CONIMS, sendo vetada a utilização que não seja para a função descrita, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso comprovado desvios de utilização.

#### **CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA.**

**5.1.** O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

**5.2.** O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57 §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

##### **6.1. A CONTRATANTE FICA OBRIGADA:**

**6.1.1.** Efetuar os pagamentos na forma ajustada.

**6.1.2.** Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados.

**6.1.3.** Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades com o objeto contratado.

**6.1.4.** Fiscalizar a realização do serviço contratado.

##### **6.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA:**

**6.2.1.** Prestar os serviços na forma ajustada.

**6.2.2.** Atender ao disposto na Resolução – RDC/ANVISA n.º 302/2005.

**6.2.3.** Dispor de Laboratório Clínico e/ou Posto de Coleta Laboratorial com atendimento diário onde serão credenciados os serviços.

**6.2.4.** Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.

**6.2.5.** Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.

- 6.2.6.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.
- 6.2.7.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.
- 6.2.8.** A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.
- 6.2.9.** Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.
- 6.2.10.** Alimentar o sistema, informando todos os dados necessários para processar o faturamento no período do dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior a 24 (vinte e quatro) do mês relativo à competência.
- 6.11.** A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES**

- 7.1.** Quando a Contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:
- 7.1.1.** Advertência.
- 7.1.2.** Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor contratual quando:
- Os serviços estiverem em desacordo com as especificações contidas no contrato ou em descumprimento com uma das cláusulas.
  - Se houver rescisão por culpa ou requerimento da Contratada sem causa justificada ou amparo legal.
  - Pela descontinuidade dos serviços, a ser cobrada por dia parado, até o limite de 10 (dez) dias.
- 7.2.** Sem prejuízo da multa estabelecida pela Contratante, a Contratada responderá pelas perdas e danos causados, os quais serão mensurados caso a caso.
- 7.3.** Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas, garantindo a esta o pleno direito de defesa.

**7.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o CONIMS, que ocorrerá sempre que o faltoso ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

**7.5.** Impedimento de participar de licitações e contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**7.6.** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO/DESCRENCIAMENTO**

**8.1.** Descredenciamento Voluntário por qualquer das partes

**8.1.1.** Para efetuar a rescisão/descredenciamento a contratada deverá enviar requerimento de descredenciamento endereçado ao CONIMS, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

**8.1.2.** A rescisão/descredenciamento contratual poderá ser solicitada também pelo CONIMS, o qual deverá demonstrar que tal fato não resultará em prejuízo à Administração Pública.

### **8.2. DESCRENCIAMENTO INVOLUNTÁRIO**

**8.2.1.** O CONIMS poderá rescindir o contrato, unilateralmente, e conseqüentemente descredenciar a Contratada, mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e a ampla defesa, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

**8.2.1.1.** Deixar de executar os serviços na forma e nos prazos estipulados no Edital de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, com as conseqüências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização.

**8.2.1.2.** Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução e/ou fornecimento do serviço;

**8.2.1.3.** Verificada qualquer infração do contrato por parte da Contratada;

**8.2.1.4.** Quando houver a existência de 03 (três) reclamações por escrito de pacientes e gestores municipais, garantido o contraditório e a ampla defesa a contratada;

**8.2.1.5.** Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis.

**8.2.2.** A rescisão unilateral do contrato poderá também ocorrer, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, quando comprovada a conveniência para a Administração.

**8.3.** Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que o encerramento da prestação do serviço se dê anterior a esta data.

#### **CLÁUSULA NONA - VALOR**

**9.1.** A remuneração pela prestação dos serviços será de acordo com a Tabela de Valores deste Credenciamento.

**9.2.** Fica vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE QUALIDADE**

**10.1.** A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FATURAMENTO E PAGAMENTO.**

**11.1.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior e vai até o dia 24 (vinte e quatro) do mês relativo à competência.

**11.2.** Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.

**11.2.1.** Somente serão realizados os pagamentos que não ultrapassem o saldo contratado.

**11.3.** Constatados erros, divergências ou outra causa nos documentos apresentados à cobrança pela Contratada, será o respectivo valor descontado da fatura apresentada para fins de análise e verificação, sendo que, depois de corrigidos os problemas, o valor será incluído no pagamento da fatura seguinte, ou rejeitado mediante comunicação escrita à Contratada.

**11.4.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal serão de responsabilidade da Contratada, cabendo à Contratante apenas a verificação do resultado obtido.

**11.5.** A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de

Quitação de Tributos e Contribuições Federais, para que a Contratante, possa efetuar os devidos pagamentos. Caso a Contratada esteja em débito com tais entidades eventuais pagamentos ficarão retidos e a suspensão da prestação de serviços, até regularização. Constatada a irregularidade a Contrata será notificada para regularização e comunicada da retenção do pagamento e a suspensão dos serviços.

**11.6.** O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos no ANEXO I do presente Edital.

**11.7.** O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pela Contratada de qualquer disposição do edital ou do contrato.

**11.8.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE**

**12.1.** Os valores poderão ser reajustados, conforme deliberação do Conselho Deliberativo do Consórcio.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO**

**13.1.** O Contrato de Prestação de Serviços não poderá ser objeto de cessão, transferência, subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros a presente contratação, sob pena de imediata rescisão/descredenciamento e aplicação das penalidades previstas no item 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) do presente instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Esclarecimentos relativos ao presente edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto, serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos, na Sede do CONIMS, localizada na Rua Afonso Pena n.º 1902, CEP 85.501-530, Fone/Fax (46) 3313-3550 ou e-mail licitacao@conims.com.br.

**14.2.** A participação no presente credenciamento implica no conhecimento e na aceitação plena deste Edital e suas condições.

**14.3.** Após as contratações, todos os serviços/profissionais serão disponibilizados aos municípios consorciados, ficando a cargo desse a decisão em consenso com seu usuário a referência ao serviço/profissional.

**14.4.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º 02.01.10.302.0002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076 e 1000.

**14.5.** Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

Pato Branco/PR, 01 de setembro de 2017.



**Evandro Henrique Freire**  
Contratada




**Altair José Gasparetto**  
Contratante

Testemunhas:



**Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque**  
CPF: 004.006.229-55



**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53

ANEXO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	VALOR TOTAL CONTRATADO
900000510	21 HIDROXILASE	24	28,00	672,00
202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	60	3,04	182,40
202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	180	1,89	340,20
202090027	ADENOGRAMA	12	5,79	69,48
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	960	3,70	3552,00
900001470	ANCA	180	21,00	3780,00
202080013	ANTIBIOGRAMA	480	4,98	2390,40
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	12	13,33	159,96
202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	12	13,33	159,96
900001450	ANTI CENTROMERO	180	21,00	3780,00
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	180	37,90	6822,00
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	120	28,00	3360,00
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	120	28,00	3360,00
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	120	4,20	504,00
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	120	4,20	504,00
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	120	4,20	504,00
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	600	2,80	1680,00
900001360	CA 153	120	28,00	3360,00
900001390	CA 199	120	28,00	3360,00
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	120	180,80	21696,00
202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	60	4,33	259,80
202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	12	4,33	51,96
202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	12	6,48	77,76
202050025	CLEARANCE DE CREATININA	180	3,51	631,80
202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	12	3,51	42,12
202050041	CLEARANCE DE URÉIA	60	3,51	210,60
202010015	CLEARANCE OSMOLAR	36	3,51	126,36
900000710	COBRE URINÁRIO	48	14,00	672,00
202050050	CONTAGEM DE ADDIS	12	2,04	24,48
202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	12	21,47	257,64
202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	12	15,00	180,00
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	12	15,00	180,00
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	240	2,73	655,20
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	240	2,73	655,20

202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	24	1,89	45,36
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	24	1,89	45,36
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	120	140,00	16800,00
900001220	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL	24	28,00	672,00
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	480	5,62	2697,60
202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	12	5,62	67,44
202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	12	6,20	74,40
202080110	CULTURA PARA BAAR	60	5,63	337,80
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	12	10,25	123,00
202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	180	4,19	754,20
202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	36	93,04	3349,44
202031250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV - 1	24	65,00	1560,00
202030059	DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	60	96,00	5760,00
202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	12	8,80	105,60
202110133	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	12	66,00	792,00
202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	12	66,00	792,00
202110125	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	12	66,00	792,00
202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	12	85,88	1030,56
202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	24	15,25	366,00
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	120	2,01	241,20
202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	12	252,00	3024,00
202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	12	224,00	2688,00
202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	60	224,00	13440,00
202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	180	9,25	1665,00
202010775	DETERMINAÇÃO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	12	1,53	18,36
202010031	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS	12	15,65	187,80
202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	12	2,73	32,76
202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	240	3,63	871,20
202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	12	6,55	78,60
202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	12	3,68	44,16
202010074	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	240	10,00	2400,00
202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	12	2,73	32,76



202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	12	2,83	33,96
202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12	6,56	78,72
202060012	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	120	12,54	1504,80
202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	12	3,70	44,40
202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	12	3,51	42,12
202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	24	12,54	300,96
202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	24	14,69	352,56
202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	12	2,73	32,76
202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	180	2,73	491,40
202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	12	2,73	32,76
202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	240	9,00	2160,00
202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	240	2,73	655,20
202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	12	5,79	69,48
202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	12	2,85	34,20
202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	360	5,77	2077,20
202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	600	2,73	1638,00
202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	600	2,73	1638,00
202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	600	1,37	822,00
202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	600	9,25	5550,00
202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	60	5,50	330,00
202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	12	17,16	205,92
202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	60	8,00	480,00
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	180	10,20	1836,00
202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	12	8,74	104,88
202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	12	8,74	104,88
202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	12	5,02	60,24
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	600	15,24	9144,00
202010104	DOSAGEM DE ACETONA	12	1,85	22,20
202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	12	8,74	104,88
202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	36	2,87	103,32
202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	24	2,94	70,56
202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	120	3,18	381,60
202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	12	5,27	63,24
202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	120	2,92	350,40
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	600	1,85	1110,00

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000082  
P

202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	60	15,65	939,00
202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	12	9,00	108,00
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	120	14,12	1694,40
202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	12	3,51	42,12
202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	12	2,87	34,44
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	120	3,68	441,60
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	60	11,89	713,40
202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	12	3,68	44,16
202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	360	3,68	1324,80
202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	60	5,27	316,20
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	240	15,06	3614,40
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	120	27,50	3300,00
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	360	2,25	810,00
202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	12	10,00	120,00
202010198	DOSAGEM DE AMONIA	12	3,51	42,12
202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	12	14,94	179,28
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	240	11,53	2767,20
202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	12	14,32	171,84
202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	12	4,11	49,32
202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	12	18,55	222,60
202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	12	14,32	171,84
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	480	16,42	7881,60
202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	36	9,27	333,72
202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	12	18,79	225,48
202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	12	19,29	231,48
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	12	19,38	232,56
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	360	2,01	723,60
202070140	DOSAGEM DE CADMIO	12	9,37	112,44
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	600	1,85	1110,00
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	120	3,51	421,20
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	24	17,89	429,36
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	24	17,53	420,72
202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	12	5,88	70,56
202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	12	2,87	34,44
202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	12	5,27	63,24
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	60	8,83	529,80
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	12	58,61	703,32
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	120	2,87	344,40
202010260	DOSAGEM DE CLORETO	120	1,85	222,00
900000990	DOSAGEM DE CLORO	120	5,24	628,80

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000083

202070190	DOSAGEM DE COBRE	120	5,02	602,40
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	840	3,51	2948,40
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	600	3,51	2106,00
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1200	1,85	2220,00
202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	240	3,68	883,20
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	240	17,16	4118,40
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	240	17,16	4118,40
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	180	9,86	1774,80
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	840	1,85	1554,00
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12	1,89	22,68
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	300	3,68	1104,00
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	240	4,12	988,80
202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	12	2,83	33,96
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	168	11,25	1890,00
202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	12	5,02	60,24
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	12	5,02	60,24
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	240	3,68	883,20
202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	60	3,68	220,80
202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	12	12,85	154,20
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	36	14,57	524,52
202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	12	1,65	19,80
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	360	10,15	3654,00
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	60	11,55	693,00
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	60	11,12	667,20
202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	12	22,40	268,80
202020185	DOSAGEM DE FATOR II	36	7,60	273,60
202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	36	10,88	391,68
202020207	DOSAGEM DE FATOR V	36	6,77	243,72
202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	36	11,57	416,52
202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	36	9,48	341,28
202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	36	21,47	772,92
202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	36	18,91	680,76
202020258	DOSAGEM DE FATOR X	36	9,53	343,08
202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	36	13,04	469,44
202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	36	15,04	541,44
202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	36	9,53	343,08
202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	36	5,50	198,00
202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	36	12,10	435,60
202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	36	20,90	752,40

202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	12	35,22	422,64
202070239	DOSAGEM DE FENOL	12	2,93	35,16
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	300	15,59	4677,00
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	360	3,51	1263,60
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	120	6,58	789,60
202010406	DOSAGEM DE FOLATO	360	15,65	5634,00
202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	12	5,02	60,24
202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	12	2,01	24,12
202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	120	2,01	241,20
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	360	2,01	723,60
202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	12	2,01	24,12
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	360	1,85	666,00
202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	60	2,87	172,20
202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	60	2,87	172,20
202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	60	2,01	120,60
202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	12	5,02	60,24
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	600	3,51	2106,00
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	12	17,61	211,32
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1200	1,85	2220,00
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	60	1,89	113,40
202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	24	5,27	126,48
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	36	15,35	552,60
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	360	7,85	2826,00
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	60	3,04	182,40
202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	12	5,27	63,24
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	360	1,53	550,80
202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	12	2,73	32,76
202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	12	2,73	32,76
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	600	7,86	4716,00
202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	12	3,91	46,92
202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	12	5,27	63,24
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	120	10,21	1225,20
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	360	7,89	2840,40
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	360	8,97	3229,20
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1800	8,96	16128,00
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	120	17,16	2059,20
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	240	9,25	2220,00

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

00085

202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	120	17,16	2059,20
202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	60	9,25	555,00
202060268	DOSAGEM DE INSULINA	180	10,17	1830,60
202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	12	5,02	60,24
202010538	DOSAGEM DE LACTATO	240	3,68	883,20
202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	12	3,51	42,12
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	240	2,25	540,00
202070255	DOSAGEM DE LITIO	240	2,25	540,00
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	240	2,01	482,40
202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	12	2,92	35,04
202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	60	10,00	600,00
202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	12	4,11	49,32
900001230	DOSAGEM DE METANEFRIAS	12	37,80	453,60
202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	12	14,32	171,84
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	180	8,12	1461,60
202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	240	2,87	688,80
202050106	DOSAGEM DE OXALATO	120	3,68	441,60
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	240	43,13	10351,20
202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	60	15,35	921,00
202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	12	3,68	44,16
202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	12	5,88	70,56
202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	12	5,02	60,24
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	600	1,85	1110,00
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	360	10,22	3679,20
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	360	10,15	3654,00
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	120	2,83	339,60
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	240	2,04	489,60
202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	120	1,89	226,80
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	360	1,40	504,00
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	480	1,85	888,00
202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	12	14,32	171,84
202060314	DOSAGEM DE RENINA	60	16,41	984,60
202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	12	2,01	24,12
202010635	DOSAGEM DE SODIO	600	1,85	1110,00
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	60	15,35	921,00
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	240	13,11	3146,40
202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	12	3,51	42,12
202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	12	22,40	268,80
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	360	10,43	3754,80
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	240	13,11	3146,40

202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	12	5,27	63,24
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	60	15,35	921,00
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	360	8,76	3153,60
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1200	11,60	13920,00
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	360	2,01	723,60
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	360	2,01	723,60
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	240	4,12	988,80
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	900	3,51	3159,00
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	300	8,71	2613,00
202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	60	7,15	429,00
202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	12	5,02	60,24
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	240	9,00	2160,00
202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	360	13,20	4752,00
202010694	DOSAGEM DE UREIA	600	1,85	1110,00
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	480	15,24	7315,20
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	240	15,65	3756,00
202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	240	13,35	3204,00
202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	12	3,04	36,48
202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	60	137,00	8220,00
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	60	20,41	1224,60
202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	120	7,73	927,60
900000860	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	120	21,78	2613,60
202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	60	5,27	316,20
202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	180	4,42	795,60
202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	12	5,23	62,76
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	360	2,73	982,80
900001310	ERRO DE METABOLISMO SANGUE	120	98,00	11760,00
202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12	6,56	78,72
202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	36	3,04	109,44
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	60	1,89	113,40
202031223	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	12	80,00	960,00
202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GUCHER II	12	120,00	1440,00
202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	480	2,80	1344,00
211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	360	2,80	1008,00

202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	24	5,30	127,20
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	12	10,65	127,80
900001170	FRAGILIDADE OSMOTATICA	12	8,40	100,80
900001460	FRUTOSAMINA	12	11,00	132,00
202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	60	15,65	939,00
202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	120	298,48	35817,60
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	60	16,81	1008,60
900001110	HBV DNA	120	466,34	55960,80
202020371	HEMATÓCRITO	360	1,53	550,80
202080153	HEMOCULTURA	240	11,49	2757,60
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	1800	4,11	7398,00
900000720	HLAB - 27	120	70,00	8400,00
202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	12	5,63	67,56
202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	120	10,65	1278,00
202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	12	1,65	19,80
202050076	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	12	3,70	44,40
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	120	35,00	4200,00
900000030	IGFBP3	120	58,73	7047,60
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	240	18,06	4334,40
202030229	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	60	24,55	1473,00
202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	12	80,00	960,00
9001010160	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	60	4,04	242,40
202020398	LEUCOGRAMA	240	2,73	655,20
202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	12	5,30	63,60
202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	12	2,92	35,04
202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	12	5,30	63,60
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	216	10,00	2160,00
202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	216	10,00	2160,00
202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	36	13,24	476,64
202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	12	10,00	120,00
202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	12	9,25	111,00
202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	60	3,70	222,00
202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	12	8,34	100,08
202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	12	14,32	171,84
202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)	60	85,00	5100,00

202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEIX SUPRARENAL	12	17,16	205,92
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	120	8,67	1040,40
202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	12	13,24	158,88
202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	60	14,32	859,20
202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	12	9,70	116,40
202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	12	9,70	116,40
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	240	2,83	679,20
202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	12	10,00	120,00
202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	60	10,00	600,00
202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	60	17,16	1029,60
202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	240	85,00	20400,00
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	240	10,00	2400,00
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	240	18,55	4452,00
202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	60	14,32	859,20
202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	60	17,16	1029,60
202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	60	5,87	352,20
202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	60	7,88	472,80
202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	120	17,16	2059,20
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	36	17,16	617,76
202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	36	17,16	617,76
202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	36	17,16	617,76
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	360	17,16	6177,60
202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	12	17,16	205,92
202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	12	14,32	171,84
202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	12	17,16	205,92
202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	12	5,74	68,88
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	36	17,16	617,76
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	120	18,55	2226,00
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	120	18,55	2226,00
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	120	17,16	2059,20
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	360	18,55	6678,00
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	420	18,55	7791,00
202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	36	11,13	400,68
202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	12	9,71	116,52



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

600089

202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	420	18,55	7791,00
202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	60	26,55	1593,00
202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	12	13,24	158,88
202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	12	4,10	49,20
202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	12	18,55	222,60
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	12	17,16	205,92
202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	60	4,04	242,40
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	180	11,00	1980,00
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	60	13,24	794,40
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	300	16,97	5091,00
202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	60	9,25	555,00
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	60	30,00	1800,00
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	240	18,55	4452,00
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	240	17,16	4118,40
202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	60	17,16	1029,60
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	120	17,16	2059,20
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	120	24,55	2946,00
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	360	18,55	6678,00
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	240	11,61	2786,40
202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	36	10,00	360,00
202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	360	18,55	6678,00
202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	60	9,25	555,00
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	360	18,55	6678,00
202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	12	20,00	240,00
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	240	18,55	4452,00
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	240	17,16	4118,40

202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	60	17,16	1029,60
202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	120	17,16	2059,20
202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	60	17,16	1029,60
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	12	5,79	69,48
202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 370C	120	5,79	694,80
202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	120	5,79	694,80
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	300	13,35	4005,00
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	720	18,55	13356,00
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	600	18,55	11130,00
202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	12	25,00	300,00
202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	12	2,80	33,60
202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA.	12	2,04	24,48
202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	12	2,40	28,80
202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	12	1,89	22,68
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	12	4,11	49,32
202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	12	1,89	22,68
202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	120	2,92	350,40
202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60	60,00	3600,00
202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	12	2,92	35,04
202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	12	2,73	32,76
202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	12	2,83	33,96
202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	12	1,89	22,68
202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	120	1,65	198,00
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	180	1,65	297,00
202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	60	5,30	318,00
202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	120	4,80	576,00
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	12	4,33	51,96
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	180	4,10	738,00
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	684	1,37	937,08
202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	12	2,92	35,04
202020436	PESQUISA DE FILARIA	12	2,73	32,76
202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	12	2,04	24,48

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000091

202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	12	3,36	40,32
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	120	2,36	283,20
202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	60	2,80	168,00
202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	12	4,33	51,96
202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	12	3,91	46,92
202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	60	10,00	600,00
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	12	2,92	35,04
202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	240	9,25	2220,00
202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	12	2,04	24,48
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	36	1,65	59,40
202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	12	4,00	48,00
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	360	1,65	594,00
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	60	1,65	99,00
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	60	12,15	729,00
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	12	3,70	44,40
202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	12	1,65	19,80
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	360	1,65	594,00
202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	12	4,33	51,96
202050297	PESQUISA DE PORFIBILINOGENIO NA URINA	12	2,92	35,04
202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	12	6,35	76,20
202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12	1,89	22,68
202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	300	10,25	3075,00
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	360	1,65	594,00
202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	120	1,65	198,00
202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	12	2,92	35,04
202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	60	7,22	433,20
202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	12	2,73	32,76
202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	12	2,36	28,32
202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	12	1,65	19,80
202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	12	10,00	120,00
202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES	12	5,62	67,44
202010740	PROVA DA D-XILOSE	12	5,27	63,24
202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	12	4,11	49,32
202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	12	2,04	24,48
202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	12	9,70	116,40
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	12	2,73	32,76
202020509	PROVA DO LACO	120	2,73	327,60

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000092

202090299	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C)	12	1,89	22,68
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	120	1,89	226,80
202031055	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)	12	1,77	21,24
202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	12	1,77	21,24
900000690	PSA LIVRE	360	28,00	10080,00
202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	60	25,76	1545,60
202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	120	168,48	20217,60
202100049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	12	120,00	1440,00
202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	12	2,73	32,76
202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	120	4,10	492,00
202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	12	2,83	33,96
202090310	REACAO DE PANDY	12	1,89	22,68
202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12	1,89	22,68
900001330	SELENIO	60	47,60	2856,00
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	120	30,31	3637,20
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	120	39,48	4737,60
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	120	42,70	5124,00
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	60	24,08	1444,80
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	120	56,00	6720,00
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	120	70,00	8400,00
202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12	12,00	144,00
202090337	TESTE DE CLEMENTS	12	1,89	22,68
202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	12	3,91	46,92
202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	12	4,69	56,28
202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	60	12,01	720,60
202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)	60	12,01	720,60
202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	600	2,83	1698,00
202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	180	2,73	491,40
900001140	TESTE DO PE PLUS	120	126,00	15120,00
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	576	10,00	5760,00
202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	576	10,00	5760,00
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	60	2,73	163,80
202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	120	8,43	1011,60
202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	120	5,79	694,80
900001210	TRAB	120	39,20	4704,00
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	60	210,00	12600,00
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	180	11,20	2016,00
202031179	VDRL P/ DETECCÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	600	2,83	1698,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL CONTRATADO R\$</b>				<b>864493,32</b>

Pato Branco/PR, 27 de agosto de 2018.

Ofício nº 809/Lic

À  
**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S - EPP**  
Ilmo Sr. Evandro Henrique Freire

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 165/2017, oriundo do oriundo do Processo 136/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 089/2017, firmado em 01 de setembro de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



**Cacilda Aparecida dos Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



000034

**Ofício 809, ref. prorrogação Contrato 165/2017-CONIMS****De:** LICITACAO | CONIMS**Para:** controladoria@laboratorioplatano.com.br ,supervisao.unidades@laboratorioplatano.com.br**Cópia:****Cópia oculta:****Assunto:** Ofício 809, ref. prorrogação Contrato 165/2017-CONIMS**Enviada em:** 27/08/2018 | 10:50**Recebida em:** 27/08/2018 | 10:50

20180827090... .pdf 80.67 KB

Bom dia

Segue em anexo Ofício 809, ref. prorrogação Contrato 165/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível  
CNPJ sob n.º 82.471.251/0006-23

--

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)**De:** ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2018/08/27 10:07:43**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.27.2018 09:03:12 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000095

**re: Ofício 809, ref. prorrogação Contrato 165/2017-CONIMS**

De: Supervisao Unidades  
Para: [controladoria@laboratorioplatano.com.br](mailto:controladoria@laboratorioplatano.com.br), [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: re: Ofício 809, ref. prorrogação Contrato 165/2017-CONIMS  
Enviada em: 31/08/2018 | 10:15  
Recebida em: 31/08/2018 | 10:15  
20180827090... .pdf 80.12 KB

Bom dia Malu,

Informamos que concordamos com a prorrogação do Contrato 165/2017-CONIMS.

Atenciosamente,

**Débora Negrão da Cunha**  
Supervisora de Unidades

Telefone: (46) 3025-8610  
[www.laboratorioplatano.com.br](http://www.laboratorioplatano.com.br)



---

De: "LICITACAO | CONIMS" <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)>

Enviado: segunda-feira, 27 de agosto de 2018 10:53

Para: "[controladoria@laboratorioplatano.com.br](mailto:controladoria@laboratorioplatano.com.br)" <[controladoria@laboratorioplatano.com.br](mailto:controladoria@laboratorioplatano.com.br)>, "[supervisao.unidades@laboratorioplatano.com.br](mailto:supervisao.unidades@laboratorioplatano.com.br)" <[supervisao.unidades@laboratorioplatano.com.br](mailto:supervisao.unidades@laboratorioplatano.com.br)>

Assunto: Ofício 809, ref. prorrogação Contrato 165/2017-CONIMS

Bom dia

Segue em anexo Ofício 809, ref. prorrogação Contrato 165/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível  
CNPJ sob n.º 82.471.251/0006-23--  
Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

Enviada: 2018/08/27 10:07:43

Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

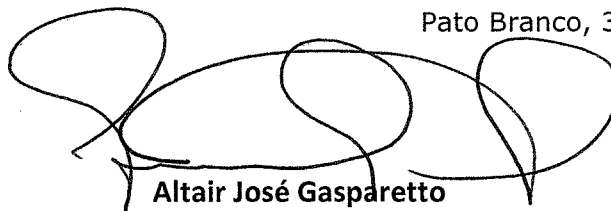
Scan Date: 08.27.2018 09:03:12 (-0400)

Queries to: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 165/2017.**

- I. Considerando que o Contrato de Prestação de Serviço nº 165/2017, terminará em 31 de agosto de 2018;
- II. Considerando que o serviço contratado a ser aditado é de grande valia a CONIMS;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 e - Fontes 1076, 1000.
- IV. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 31 de agosto de 2018.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 165/2017  
TERMO ADITIVO 001/2018**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA:** JOÃO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.471.251/0006-23, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 165/2017, firmado em 01 de setembro de 2017, mediante a cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA**

O contrato passa a vigor de 02 de setembro de 2018 até 01 de setembro de 2019.

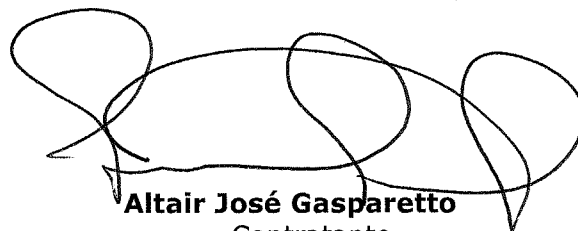
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 31 de agosto de 2018.



**Evandro Henrique Freire**  
Contratada




**Altair José Gasparetto**  
Contratante

**Testemunhas:**



**Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque**  
CPF: 004.006.229-55



**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53

Pato Branco/PR, 22 de julho de 2019.

Ofício nº 610/Lic.

À  
**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S**  
- EPP (CNPJ sob n.º 82.471.251/0006-23)  
Ilmo. Sr. Evandro Henrique Freire.

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 165/2017, oriundo do oriundo do Processo 136/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 089/2017, firmado em 01 de setembro de 2017, que tem por objeto - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



**Cacilda Aparecida Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000039

**prorrogação de contratos.**

De: Coordenação Pato Branco  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: prorrogação de contratos.  
Enviada em: 30/07/2019 | 16:10  
Recebida em: 30/07/2019 | 16:11

Boa tarde , Referente ao Ofício 610 , pode ser realizado a prorrogação deste contrato.

att,


**Manrrê Sambugaro**  
Coordenadora Atendimento / Pato Branco  
Telefone: (46) 3025-8610  
[www.laboratorioplatano.com.br](http://www.laboratorioplatano.com.br)



**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 165/2017.**

- I. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 165/2017, terminará em 01 de setembro de 2019;
- II. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
- III. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
- IV. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 002/2017, sendo utilizado os saldos remanescentes do contrato;
- V. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 1076;
- VI. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
- VII. Considerando-se ainda o princípio da economicidade tendo em vista que a deflagração que um novo processo traria maiores gastos a administração;
- VIII. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 31 de julho de 2019.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 165/2017  
TERMO ADITIVO 002/2019**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA: JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.471.251/0006-23, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 165/2017, oriundo do Processo 136/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 089/2017, firmado em 01 de setembro de 2017, conforme segue:

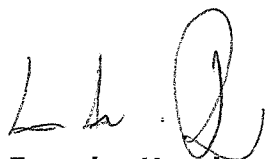
**1- DA VIGÊNCIA**

O contrato passa a vigor de 02 de setembro de 2019 até 01 de setembro de 2020.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

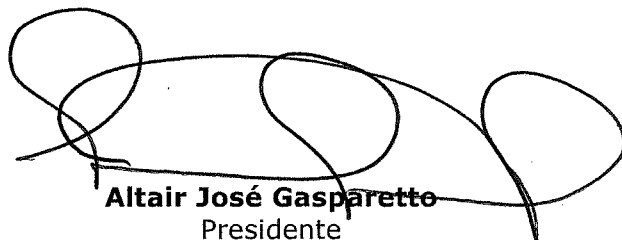
E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 31 de julho de 2019.



**Evandro Henrique Freire**  
Contratada

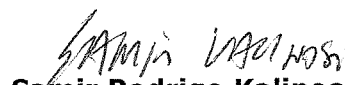
Testemunhas:



**Altair José Gasparetto**  
Presidente



**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41



**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S**  
**CNPJ: 82.471.251/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:33:34 do dia 28/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2020.

Código de controle da certidão: **E3BA.86D1.5620.DD73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOAO MICHELS FREIRE & CIA LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.471.251/0006-23  
Certidão nº: 178391196/2019  
Expedição: 31/07/2019, às 14:40:45  
Validade: 26/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO MICHELS FREIRE & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.471.251/0006-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000104 *P*

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 82.471.251/0006-23  
**Razão Social:** JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS  
**Endereço:** AV BRASIL 1097 SALA 03 / CENTRO / SAO LOURENCO DO OESTE / SC / 89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/07/2019 a 16/08/2019

**Certificação Número:** 2019071802362187654226

Informação obtida em 31/07/2019 14:49:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

**Despacho nº 15/2019**

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 147/2019, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos

- Contratos firmados sob a égide do Edital de Credenciamento nº 02/2017:

- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 125/2017 –BIOEXAME – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 165/2017 – JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS – para prorrogação de prazo contratual

- Contratos firmados sob a égide do Edital de Credenciamento nº 03/2017:

- Termo aditivo nº 001/2019 ao Contrato 180/2018 –C. DALASTRA - ME - para prorrogação de prazo contratual, sem saldo remanescente
- Termo aditivo nº 003/2019 ao Contrato 138/2017 – UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO – para prorrogação de prazo contratual, sem saldo remanescente
- Termo aditivo nº 005/2019 ao Contrato 155/2017 – CLÍNICA DO APARELHO DIGESTIVO DE PATO BRANCO - – para prorrogação de prazo contratual, sem saldo remanescente
- Termo aditivo nº 007/2019 ao Contrato 162/2017 – MÁRCIO ANTÔNIO DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS para prorrogação de prazo contratual, sem saldo remanescente.

- Termo aditivo nº 006/2019 ao Contrato 119/2017 – HOSPITAL DA VISÃO LTDA- para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 005/2019 ao Contrato 073/2018 – MELANI E BEGNINI SERVIÇOS MÉDICOS - para inclusão de procedimento previsto no Edital

3 – Observa-se que as alterações de prazo indicadas nos referidos Termos aditivos não afetam a substância do Contrato, porque não importam em reflexos no valor global contratado e obedecem às previsões do Edital do respectivo credenciamento. Ademais, conforme informado no despacho autorizador à promoção do Termo Aditivo, a prorrogação não importará em aumento de despesa, uma vez que os saldos remanescentes do Contrato de origem serão aproveitados.

4 – Por outro lado, para os Termos Aditivos que promovem a prorrogação de prazo e uso de novos recursos, consta indicação expressa da fonte de custeio (dotação orçamentária).

5- Para o termo aditivo que promove tão somente a inclusão de procedimento já previsto no respectivo Edital de credenciamento, há igual informação de saldo pendente de uso

6 - Os Editais de Credenciamento nº 02/2017 e 03/2017 continuam em pleno vigor, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento.

7 - Assim, **s.m.j**, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 31 de julho de 2019.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

000107 *D*

Aditivo Nº.....: 005/2019 - Contrato Nº: 073/2018  
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada...: MELANI E BEGNINI SERVIÇOS MÉDICOS S/S, ME  
 Valor.....: 0,00 (zero)  
 Vigência.....: Início: 30/07/2019 Término: 04/06/2020  
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2018  
 Recursos.....: Dotação:  
 Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT) ✓

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 125/2017  
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada...: Bioexame Laboratório de Análises Clínicas Ltda - M  
 Valor.....: 0,00 (zero)  
 Vigência.....: Início: 10/08/2019 Término: 09/10/2020  
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 52/2017  
 Recursos.....: Dotação:  
 Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL. ✓

Aditivo Nº.....: 006/2019 - Contrato Nº: 119/2017  
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada...: Hospital da Visão de Pato Branco  
 Valor.....: 0,00 (zero)  
 Vigência.....: Início: 04/08/2019 Término: 03/10/2020  
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 47/2017  
 Recursos.....: Dotação:  
 Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT) ✓

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 165/2017  
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada...: JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINIC  
 Valor.....: 0,00 (zero)  
 Vigência.....: Início: 02/09/2019 Término: 01/11/2020  
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 89/2017  
 Recursos.....: Dotação:  
 Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL ✓

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 180/2018  
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE ✓  
 Contratada...: C.DALASTRA - ME  
 Valor.....: 27.235,68 (vinte e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)  
 Vigência.....: Início: 30/08/2019 Término: 29/10/2020  
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 50/2018  
 Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)  
 Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019  
 Altair José Gasparetto

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 144/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA.

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 143/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Laboratorio Policlínica Pato Branco Ltda

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 141/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: João Michels Freire Laboratório de Análises Clínic

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 148/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Plataho Laboratorios SS (MATRIZ)

Aditivo Nº..... 007/2019 - Contrato Nº: 162/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Marcelo Antonio dos Santos & cia Ltda

Aditivo Nº..... 005/2019 - Contrato Nº: 155/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Clínica do Aparelho Digestivo de Pato Branco Ltda.

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 138/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Unidade de Terapia Renal de Pato Branco Ltda - EPP

Aditivo Nº..... 005/2019 - Contrato Nº: 073/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: MELANI e BEGNINI SERVIÇOS MÉDICOS S/S ME

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 125/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Bioexame Laboratório de Análises Clínicas Ltda - M

Aditivo Nº..... 006/2019 - Contrato Nº: 119/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Hospital da Visão de Pato Branco

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 165/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINIC

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 180/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: C. DALASTRA - ME

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019
Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 154/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contrato Nº.: 157/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: GV ALIMENTOS LTDA

Contrato Nº.: 161/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: RTEZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019
Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2017
CONTRATADA: GV ALIMENTOS LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2017
CONTRATADA: UNICLINICAS PATO BRANCO LTDA ME.

Pato Branco, 13 de agosto de 2019
Altair José Gasparetto

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS
ATOS DE CONSÓRCIO
EDITAL Nº 044 DE 13 DE AGOSTO DE 2019
Publicação da nomeação de candidato desclassificado por não comparecimento para a vaga constante no Edital nº 0012018 do Processo Seletivo Simplificado do CAPS AD III.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº 103/2019 - Dispensa de Licitação nº 08/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívuda.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019. PROCESSO Nº 426/2019.
Sessão Pública de Credenciamento, Análise de propostas, habilitação e Adjudicação. Aos treze (13) dias do mês de Agosto de dois mil e dezanove (2019), às quatorze horas e quinze minutos (14h15min), reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, abaixo identificados, designados pelo Decreto nº 006/2008 de 12 de fevereiro de 2008 e pela Portaria nº 03/2013 de 02 de Janeiro de 2013, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial número vinte e oito barra dois mil e dezanove (28/2019), que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura eventual aquisição de refeições e marmitas para atendimento dos diversos departamentos municipais. As nove horas e quinze minutos (09h15min) foi aberta a sessão pública, iniciando o período de credenciamento dos representantes legais e de recebimento de envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, devidamente lacrados. O Recebimento dos Envelopes e Credenciamento dos Representantes: Foram recebidos os envelopes das seguintes proponentes: Cecchin e Cecchin Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 12.836.977/0001-22, inscrição estadual nº 90538988-00, representada na sessão por Roseli Cecchin.

Table with 7 columns: LOTE, ITEM, QTD, UNID, DESCRICAO, VALOR UNIT, CECCHIN. Row 1: 1, 2, 3.500, UNID, REFICAO COMPLETA (16h), 19,33, 19,33. Row 2: 1, 2, 3.500, UNID, MARMIEX COMPLETA (16h, 15,50, 15,50.

Abriu-se a fase de lances: EMPRESAS vs CECCHIN. ITEM 1: 19,30 - VENCEDOR. ITEM 2: 15,40 - VENCEDOR.

Após insistência do pregoeiro o preço se manteve o mesmo. Deu-se por encerrada se a fase de lances. Da Habilitação: Encerrada a fase da abertura das propostas, foram abertos os envelopes de habilitação da empresa ofertante classificada. A documentação apresentada foi verificada para a comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. Todas as proponentes apresentaram toda a documentação solicitada, ficando assim, HABILITADAS. O pregoeiro declarou a empresa vencedora e seu preço final conforme tabelas acima. As propostas e os documentos foram colocados à disposição da equipe de apoio para a apreciação. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 28/2019, e considerando que as propostas das empresas vencedoras satisfazem as exigências do edital; que as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto a documentação exigida; que os preços cotados estão dentro do limite estabelecido no edital; que não houve manifestação imediata e motivada de intenção de recorrer por nenhuma das licitantes presentes (art. 4, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002); o pregoeiro ADJUDICA o objeto do presente edital para a empresa acima identificada como vencedora. Cópia da ata foi entregue para o representante. Cópia da ata será publicada no Diário Oficial do Município. Depois de transcrita a fase recursal será encaminhada pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para homologação, e posteriormente comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura dos demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, ressalvado ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, alestam a sua participação e colaboração no certame. Francisco Vaidomiro Bueno - Pregoeiro, Vanderlei Casagrande - Equipe de apoio, Leonil Espadino Sangaletti - Equipe de apoio. Representantes: Roseli Cecchin.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR
Rua Assis Brasil, 284-Sombrião - Pato Branco/PR - CEP: 83.905-005 - Fone/Fax: (41) 451 3225-1448
Juiz de Direito - MARCELO CATANEU ESCRIVÁ - ELIANE KURTZ
EDITAL DE LICITAÇÃO
Compreto de 08 (oito) itens
Objeto: 01. 47.72 (Quatrocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos) em 09/01/2015, sujeito a atualização e acréscimo de custos processuais.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE PATO BRANCO - CMDI
Rua Theodoro Augusto Loda, 264, Sombrião - Pato Branco - PR
Tel: (41) 3225-5514
RESOLUÇÃO 003/2019
Súmula: Aprova o relatório da pesquisa realizada pela UTFPR sobre a situação do idoso no município de Pato Branco.

O Conselho Municipal em Defesa do Idoso (CMDI) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.484 de 15 de Dezembro de 2010, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no 13 de agosto de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o relatório da pesquisa realizada pela UTFPR sobre a situação do idoso no município de Pato Branco.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se todas as disposições contrárias.
Pato Branco, 13 de agosto de 2019.
Garmann Ros de Freitas Cerning
Presidente
CMDI

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada...: DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
 Valor.....: 10.548,80 (dez mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)  
 Vigência.....: Início: 01/07/2019 Término: 08/01/2020  
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
 Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)  
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador:76AE58D9

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 005/2019 -  
 CONTRATO Nº 036/2019**

Aditivo Nº.....: 005/2019 - Contrato Nº.: 036/2019

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada...: Promefarma Representações Comerciais Ltda.  
 Valor.....: 7.244,70 (sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)

Vigência.....: Início: 02/07/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador:910E2FBE

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019 -  
 CONTRATO Nº 001/2018**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº.: 001/2018

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada...: Vieira e Vieira Clínica de Ortopedia e Traumatolog

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 01/07/2019 Término: 10/10/2019

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador:6D18240D

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -  
 CONTRATO Nº 180/2018**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº.: 180/2018

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: C.DALASTRA - ME

Valor.....: 27.235,68 (vinte e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Vigência.....: Início: 30/08/2019 Término: 29/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 50/2018

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador:C762DCBB

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019 -  
 CONTRATO Nº 007/2019**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº.: 007/2019

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada...: AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda  
 Valor.....: 7.626,00 (sete mil seiscentos e vinte e seis reais)

Vigência.....: Início: 02/07/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador:31ED7127

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -  
 CONTRATO Nº 165/2017**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº.: 165/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada...: JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINIC

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 02/09/2019 Término: 01/11/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 89/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A

SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:95D7295F

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -  
CONTRATO Nº 063/2019**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 063/2019  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SAO RAFAEL  
Valor.....: 0,00 (zero)  
Vigência.....: Início: 02/07/2019 Término: 14/05/2020  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2019  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:E56FB2EB

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 006/2019 -  
CONTRATO Nº 119/2017**

Aditivo Nº.....: 006/2019 - Contrato Nº: 119/2017  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: Hospital da Visão de Pato Branco  
Valor.....: 0,00 (zero)  
Vigência.....: Início: 04/08/2019 Término: 03/10/2020  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 47/2017  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:D0F4C13C

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 -  
CONTRATO Nº 076/2019**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 076/2019  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Clinica Medica de Endocrinologia e Nutrição ENDONU  
Valor.....: 0,00 (zero)  
Vigência.....: Início: 02/07/2019 Término: 03/06/2020  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 6/2019  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:414F29AC

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -  
CONTRATO Nº 125/2017**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 125/2017  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: Bioexame Laboratório de Análises Clínicas Ltda - M  
Valor.....: 0,00 (zero)  
Vigência.....: Início: 10/08/2019 Término: 09/10/2020  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 52/2017  
Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL,

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:9FE3E0A6

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 006/2019 -  
CONTRATO Nº 036/2019**

Aditivo Nº.....: 006/2019 - Contrato Nº: 036/2019  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: Promefarma Representações Comerciais Ltda.  
Valor.....: 3.974,40 (três mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)  
Vigência.....: Início: 03/07/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO



000111f

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 165/2017**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2019**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA:** JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.471.251/0006-23, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços n.º 165/2017, oriundo do Processo n.º 136/2017, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 089/2017, firmado em 01 de setembro de 2017, mediante a condição seguinte:

**1- OBJETO DO APOSTILAMENTO**

Alterar o código do procedimento conforme segue:

<b>CÓDIGO ALTERADO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
0202030245	INTRADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente Apostilamento.

Pato Branco, PR, 27 de novembro de 2019.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente

Re: ENC: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios

De: faturamento3@laboratorioplatano.com.br

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia: faturamento1@laboratorioplatano.com.br ,faturamento2@laboratorioplatano.com.br

Cópia oculta:

Assunto: Re: ENC: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios

Enviada em: 06/04/2020 | 09:40

Recebida em: 06/04/2020 | 09:40

Bom Dia

Conforme informado exames liberados para atendimento.

Att Kamile

Em 06/04/2020 08:29, LICITACAO | CONIMS escreveu:

--  
Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "LICITACAO | CONIMS" <licitacao@conims.com.br>

Enviada: 2020/04/03 16:11:12

Para: santaclarapb@hotmail.com, hugo\_geovanelli@hotmail.com, atendimento@labbioexame.com.br, laboratorioxames01@hotmail.com, labcelli@hotmail.com, adolfo@labmedica.com.br, farmpopular.salua@gmail.com, coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br, recepcao@labgram.com.br, coordenacaochopim@laboratorioplatano.com.br

Assunto: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios

Boa tarde

Informo que a partir de 04/04/2020, o CONIMS contará no Credenciamento nº 002/2017, os exames para identificação da presença do vírus do COVID-19, conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE	VALOR UNITÁRIO
900101098	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)	180,00
900101099	TESTE MOLECULAR (RT-PCR) PARA DETECÇÃO DO SARS-CoV-2 (COVID-19)	260,00

Caso haja interesse, favor solicitar ao setor de licitação deste CONIMS.

--  
Atenciosamente,

Marcos Brandoli  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

DESPACHO nº 37/2020

1. Em Pedido de Parecer nº 063/2020, o Setor de licitações requer manifestação quanto à possibilidade de formalizar novo aditamento aos seguintes Contratos:

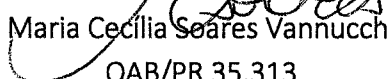
- Credenciamento 002/2017 – INCLUSÃO DE EXAMES
  - Aditivo 04/2020 – Contrato 143/2017 – LABORATÓRIO POLÍCLÍNICA PATO BRANCO LTDA
  - Aditivo 04/2020 – Contrato 141/2017 – JOÃO MICHELS FREIRE
  - Aditivo 04/2020 – Contrato 145/2017 – JOÃO MICHELS FREIRE
  - Aditivo 03/2020 – Contrato 165/2017 – JOÃO MICHELS FREIRE
  - Aditivo 04/2020 – Contrato 140/2017 – LABORATÓRIO PÉ VERMELHO
  - Aditivo 03/2020 – Contrato 146/2017 – PLÁTANO LABORATÓRIOS
  - Aditivo 04/2020 – Contrato 201/2017 – PLÁTANO LABORATÓRIOS
  - Aditivo 01/2020 – Contrato 209/2019 – LABORATÓRIO PLÁTANO, GEOVANELLI E BELUSSO LTDA
  - Aditivo 04/2020 – Contrato 144/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS

2. Tendo em vista que os Editais de Credenciamento continuam em pleno vigor, registrando-se a vontade do CONIMS em manter os serviços em caráter complementar em funcionamento, é legítima a adoção de medidas contratuais como garantia de continuidade do serviço público de saúde.

3. Há necessidade, contudo, que o Edital de credenciamento contenha o procedimento ora incluído, bem como o seu valor unitário. De igual forma, todos os prestadores devem possuir a documentação exigida em dia, respeitando-se, ainda, a distribuição por rodízio dos exames.

4. Observadas tais condições, não há óbice à formalização dos Termos Aditivos.

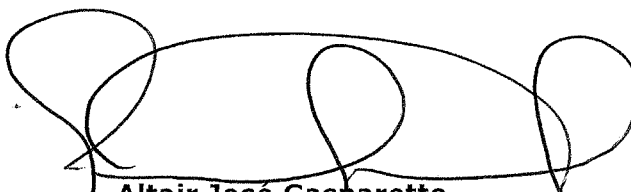
Pato Branco, 07 de abril de 2020.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**  
**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 165/2017**

- I. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão de exames para a prestação dos serviços.
- II. Considerando que o serviço a ser aditado faz parte da tabela de Credenciamento 002/2017, e que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a referida tabela, sendo utilizado o saldo do contrato;
- III. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
- IV. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 e - Fontes 076.
- V. AUTORIZO a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 07 de abril de 2020.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente



000115

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 136/2017, INEXIGIBILIDADE nº 089/2017**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 165/2017**  
**TERMO ADITIVO 003/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **JOÃO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.471.251/0006-23 com sede na Avenida Brasil, nº 1097, Sala 03, Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87, doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Incluir exames conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTDE/MÊS	VALOR UNITÁRIO
900101098	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)	16	180,00
900101099	TESTE MOLECULAR (RT-PCR) PARA DETECÇÃO DO SARS-CoV-2 (COVID-19)	16	260,00

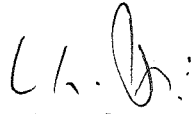
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

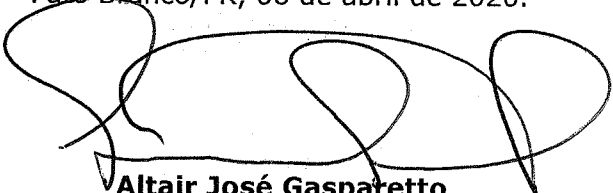
Os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a Tabela do Edital de Chamamento Público n.º 002/2017, sendo utilizado do valor global do contrato.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.


E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 06 de abril de 2020.

  
**Evandro Henrique Freire**  
Contratada  
**Testemunhas:**

  
**Altair José Gasparetto**  
Contratante

  
**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41

  
**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53



**Fwd: Tabela Quantidades: Coronavírus**

De: Débora Negrão  
 Para: licitacao@conims.com.br  
 Cópia:  
 Cópia oculta:  
 Assunto: Fwd: Tabela Quantidades: Coronavírus  
 Enviada em: 16/04/2020 | 10:23  
 Recebida em: 16/04/2020 | 10:24

17c1af16.png 61.99 KB

45cf913e.gif 60 B

Coronavirus... pdf 98.19 KB

Bom dia,

Conforme contato telefônico, venho por meio deste solicitar descredenciamento do exame TESTE RÁPIDO VÍRUS COV-2 IGG/IGM SARS PARA OS CNPJ ABAIXO ESPECIFICADOS.

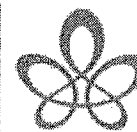
**EXAME:TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)**

9001010980

laboratorio	CNPJ	Qt
ocal 59- Lab Policlínica	77.122.737/0001-01	
ocal 3- Lab. Biocenter	82.471.251/0001-19	
ocal 288- Lab. Biocenter Chopinzinho	82.471.251/0008-95	
ocal 287- Lab. São Lourenço	82.471.251/0006-23	
ocal 292- Lab Mangueirinha	77.119.725/0002-09	
ocal 362- Lab. Platano Gram palmas	24.658.955/0010-90	
ocal 371- Lab. Platano Itapejara	24.658.955/0007-94	
ocal 447- Lab. Biocenter Coronel Vívida	30.480.814/0001-31	
ocal 77- Conims São Lucas	79.845.608/0001-77	

**Débora Negrão da Cunha**  
 Supervisora de Unidades

Telefone: (46) 3025-8610  
[www.laboratorioplatano.com.br](http://www.laboratorioplatano.com.br)



**PLÁTANO**  
 CENTRO DE EXCELÊNCIA EM  
 DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

DESPACHO nº 41/2020

1. Em Pedido de Parecer nº 071/2020, o Setor de licitações requer manifestação quanto à possibilidade de formalizar novo aditamento aos seguintes Contratos:


- Credenciamento 002/2017 – exclusão de exames:
  - Termo Aditivo 002-2020-Contrato -209-2019 –LAB.PLATANO, GEOVANELLI E BELUSSO LTDA;
  - Termo Aditivo 004-2020-Contrato -146-2017 -PLATANO LABORATORIOS LTDA (CNPJ 24.658.9550010-90);
  - ~~Termo Aditivo 004-2020-Contrato -165-2017 -João Michels Freire (CNPJ 82.474.251/0005-23),~~
  - Termo Aditivo 005-2020-Contrato -143-2017 -LAB.POLICLINICA;
  - Termo Aditivo 005-2020-Contrato -144-2017 –LAB.DE ANALISES CLINICAS SÃO LUCAS ;
  - Termo Aditivo 005-2020-Contrato -201-2017 -PLÁTANO LABORATÓRIOS SS LTDA (CNPJ 24.658.9550007-94);
  
- Credenciamento 002/2017 – inclusão de exames:
  - Termo Aditivo 001-2020-Contrato -081-2020 -LABORATÓRIO CORONEL LTDA;

2. Os Aditivos no âmbito do Credenciamento 002/2017, em voga, almejam a exclusão de procedimento/exame, sob os fundamentos trazidos pelos Laboratórios credenciados. Considerando que a inclusão anterior seria feita com uso de saldo do contrato, e sua respectiva exclusão não importará em nenhum impacto financeiro, não se vislumbra óbice jurídico à formalização dos Aditivos.

3. Para o Termo Aditivo de inclusão de exames, previstos no Edital, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da

necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados.

Pato Branco, 22 de abril de 2020.

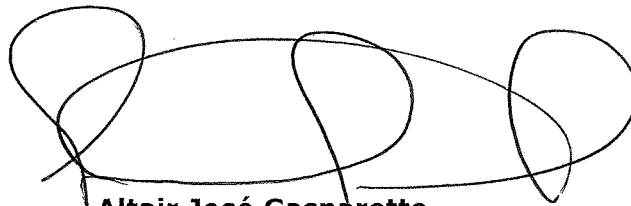


Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**  
**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 165/2017**

- I. Considerando-se a solicitação do prestador para exclusão de exame devido ter se tornado inexecutável quanto ao valor de compra do mesmo.
- II. AUTORIZO a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 16 de abril de 2020.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente



000120

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 136/2017, INEXIGIBILIDADE nº 089/2017**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 165/2017**  
**TERMO ADITIVO 004/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **JOÃO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.471.251/0006-23 com sede na Avenida Brasil, nº 1097, Sala 03, Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87, doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Excluir exame conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO
900101098	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)	180,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRESCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 1.728.986,64

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 16 de abril de 2020.

**Evandro Henrique Freire**  
Contratada

**Testemunhas:**

**Altair José Gasparetto**  
Contratante

**Luanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41

**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 75/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 1592020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- **Credenciamento 002/2017 (Inclusão e exclusão de exame)**

Termo Aditivo 003-2020-Contrato160-2019 - P.F.G. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Termo Aditivo 002-2020-Contrato-156-2019 - JUCIMARI CRODA SEGER EIRELI

- **Credenciamento 001/2018 (Inclusão de profissional)**

Termo Aditivo 025-2020-Contrato 0210-2019 - INSTITUTO POLICLINICA PATO BRANCO

- **Credenciamento 003/2017 (Redução de Saldo)**

Termo Aditivo 006-2017-Contrato121-2017 - ALCIDES FOGOLARI NETO

Termo Aditivo 007-2020-Contrato-096-2018 - Belusso e Geovanelli

Termo Aditivo 007-2017-Contrato 097-2017 - Belusso e Geovanelli Ltda

Termo Aditivo 003-2017-Contrato125-2017 - BIOEXAME

Termo Aditivo 003-2017-Contrato179-2017 - BIOEXAME

Termo Aditivo 004-2020-Contrato 152-2018 - CLAUDIO WILLINGTON

Termo Aditivo 006-2017-Contrato 111-2017 -GOBBI

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 141-2017 -JOÃO MICHEL FREIRE - contrato 141

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 145-2017 -JOÃO MICHEL FREIRE (filial 04)

Termo Aditivo 005-2020-Contrato 165-2017 -JOÃO MICHEL FREIRE -165-2017

Termo Aditivo 007-2017-Contrato124-2017 - LAB DE ANALISES CLINICAS CELLI

Termo Aditivo 006-2017-Contrato115-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CHOPIM

Termo Aditivo 006-2017-Contrato114-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARIÓPOLIS

Termo Aditivo 005-2017-Contrato113-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 144-2017 - Lab de análises clínicas Saúde São Lucas

Termo Aditivo 003-2018-Contrato 053-2017 - LABORATORIO MANGUEIRENSE

Termo Aditivo 006-2017-Contrato120-2017 - LABORATORIO PANDINI

Termo Aditivo 006-2020-Contrato143-2017 - Lab Policlínica

Termo Aditivo 007-2017-Contrato 126-2017 - LAB RIESEMBERG EIRELI

Termo Aditivo 001-2017-Contrato 094-2017 - LAB LABSUL

Termo Aditivo 003-2020-Contrato 094-2017 - PLATANO LABORATÓRIO

Termo Aditivo 003-2020-Contrato 148-2017 – PLATANO

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 201-2017 - PLATANO LABORATÓRIO

Termo Aditivo 009-2020-Contrato 82-2018 – PRONTOLAB

Termo Aditivo 13-2020-Contrato 207-2018 - INSTITUTO NOSSA VIDA  
Termo Aditivo 019-2020-Contrato 187-2018 - ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco  
Termo Aditivo 002-2020-Contrato 154-2019- OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA  
Termo Aditivo 014-2017-Contrato110-2017 – CDIPSUL  
Termo Aditivo 004-2017-Contrato156-2017 - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA  
Termo Aditivo 007-2020-Contrato 109-2017 - CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA  
Termo Aditivo 004-2020-Contrato 175-2017 - CRA - CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA – EPP  
Termo Aditivo 008-2020-Contrato 154-2018 - ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco

2 – Em relação às alterações referentes à inclusão de procedimento, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados.

3 - Para o Aditivo de inclusão de novo profissional em Contrato firmado sob a égide de edital de credenciamento ainda vigente, cabe ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar.

4 - Para o Termo Aditivo de exclusão de procedimento/exame, não se vislumbra óbice jurídico à formalização, eis que o interesse em manter as condições do contrato por credenciamento é bilateral.

5 – Em relação às alterações referentes à redução de saldo, a justificativa formalizada no despacho da Autoridade Competente é a de que os saldos previstos inicialmente para os contratos se mostraram muito superiores a real necessidade, de modo que o aditivo almejado, de ajustamento de valores, mostra-se perfeitamente possível.

Assim, **s.m.j**, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 07 de agosto de 2020.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**  
**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

1. Considerando-se a necessidade de ajustar as contratações ao orçamento do CONIMS;
2. Considerando que os valores dos contratos devem ser compatíveis com a existência de dotações orçamentárias e saldos programados para cada exercício;
3. Considerando que o contrato possui um saldo contratual muito superior da estimativa da real necessidade do CONIMS;
4. Considerando-se o interesse público;
5. **AUTORIZO** a promoção do termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 08 de agosto de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:4  
7331330900

Assinado de forma digital  
por ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.08.19 17:49:21  
-03'00"

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
PRESIDENTE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 136/2017, INEXIGIBILIDADE N.º089/2017  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 165/2017  
TERMO ADITIVO 005/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **JOÃO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.471.251/0006-23 com sede na Avenida Brasil, nº 1097, Sala 03, Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire - brasileiro, portadora do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR**

O valor global do contrato com o supressão passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.728.986,64
SUPRESSÃO	R\$ 1.201.699,50
VALOR EXECUTADO	R\$ 277.287,14
EXECUÇÃO 2019	R\$ 120.000,00
<b>VALOR GLOBAL AJUSTADO</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 06 de agosto de 2020.

*Dr. Evandro Henrique Freire*  
Farmacêutico Bioquímico  
CRF 4957

**EVANDRO HENRIQUE FREIRE**  
CONTRATADO

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:473313  
30900

Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.08.19 17:32:36 -03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

LHUANNA GABRIELA  
VARDANEGA  
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por  
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
Dados: 2020.08.14 14:17:36 -03'00'

**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:8400038  
4953

Assinado de forma digital  
por SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:84000384953

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53

**OFÍCIO Nº 661/LIC/CONIMS**

Pato Branco/PR, 18 de agosto de 2020.

**Assunto:** Prorrogação Contratual

À  
**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S - EPP.**  
Ilmo. Sr. Evandro Henrique Freire

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 165/2017, Processo 136/2017, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 089/2017, firmado em 01 de setembro de 2017, que tem por objeto – CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

**Ofício nº 661 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº165/2019-  
CONIMS**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>

20 de agosto de 2020 17:38

Para: coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br

Boa tarde,

Segue em anexo ofício Nº 661 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 165/2019, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,  
Cassiane

 **LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 **Ofício nº661.pdf**  
80K

**Re: Ofício nº 661 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº165/2019-CONIMS**

1 mensagem

coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br <coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

24 de agosto de 2020 08:09

Bom dia ,pode prorrogar.

att.

---

Manrrê Cristiane Sambugaro  
Coordenação Pato Branco

Whats: +55 (46) 9 9982-9519  
Telefone: +55 (46) 3225-2191  
www.laboratorioplatano.com.br




em 20/08/2020 17:38, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo ofício Nº 661 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n. º 165/2019, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,  
Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

 Ofício nº661.pdf  
80K

000128 *A*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S**  
**CNPJ: 82.471.251/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

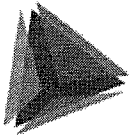
Emitida às 08:34:20 do dia 24/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2021.

Código de controle da certidão: **74D3.8284.2ED1.851B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Consulta de Impedidos de Licitar

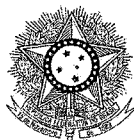
**Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	82471251000623
Nome	JOÃO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

**0** NUN ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 82471251000623!



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOAO MICHELS FREIRE & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 82.471.251/0006-23  
Certidão n°: 20796783/2020  
Expedição: 24/08/2020, às 17:21:05  
Validade: 19/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO MICHELS FREIRE & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **82.471.251/0006-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82.471.251/0006-23

**Razão Social:** JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

**Endereço:** AV BRASIL 1097 SALA 03 / CENTRO / SAO LOURENCO DO OESTE / SC /  
89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/08/2020 a 13/09/2020

**Certificação Número:** 2020081502534887439203

Informação obtida em 24/08/2020 17:21:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 83/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 177/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

**Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)**

Termo Aditivo 004-2020-Contrato 163-2017 - CLINICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO CP

Termo Aditivo 012-2020-Contrato 167-2018 – INSTITUTO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA

Termo Aditivo 007/2020-Contrato-206-2018 – IMAX CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM

Termo Aditivo 001-2020-Contrato 215-2019 – CLEYCE ELIZANDRA MATOS BORDIGNON - ME

**Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)**

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 165-2017 - JOÃO MICHELS FREIRE LAB DE ANÁLISES CLINICAS

Termo Aditivo 003-2020-Contrato 081-2020 - LABORATÓRIO CORONEL

**Credenciamento 001/2018 (inclusão de procedimento)**

-Aditivo 015/2020-Contrato 207/2018) – INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA

-Aditivo 026/2020-Contrato 210/2018) – INSTITUTO POLICLINICA PB

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93<sup>1</sup>, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

<sup>1</sup> “Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;”

4- Para os Aditivos de inclusão de procedimento, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados.

5 - Quanto à alteração de Contrato para exclusão de procedimento e de profissional, bem como de alteração de horário de atendimento, entende-se que mero apostilamento é suficiente.

6 - Assim, **s.m.j**, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 25 de agosto de 2020.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 006/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2017**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 165/2017, terminará em 01 de setembro de 2020;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 002/2017;
5. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076.
6. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
7. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 24 de agosto de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
30900

Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.08.27 07:56:26 -03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
PRESIDENTE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 136/2017, INEXIGIBILIDADE nº 089/2017  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 165/2017  
TERMO ADITIVO 006/2020**

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **JOÃO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.471.251/0006-23 com sede na Avenida Brasil, n.º 1097, Sala 03, Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire - brasileiro, portadora do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo alteração da vigência do **Contrato nº 165/2017**, conforme ANEXO I deste.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo a vigência de **02/09/2020 à 01/09/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR**

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
<b>SALDO ATUAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 527.287,14</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 24 de agosto de 2020.

*Dr. Evandro Henrique Freire*  
Farmacêutico Bioquímico  
CRF 4257

**EVANDRO HENRIQUE FREIRE**  
CONTRATADA

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:473313  
30900

Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.08.27 08:04:19 -03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

LHUANNA GABRIELA  
VARDANEGA  
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por  
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
Dados: 2020.09.01 07:58:45 -03'00'

**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:84000384  
953

Assinado de forma digital  
por SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:84000384953

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53



000136

**CREDENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 136/2017,  
INEXIGIBILIDADE nº 089/2017 - CONTRATO N.º 165/2017  
TERMO ADITIVO 007/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **JOÃO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.471.251/0006-23 com sede na Avenida Brasil, nº 1097, Sala 03, Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire - brasileiro, portadora do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor ao **Contrato nº 165/2017**, conforme ANEXO I deste.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **02/09/2021 à 01/09/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR**

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 864.493,32
ADITIVO I	R\$ 864.493,32
SUPRESSÃO	R\$ 1.201.699,50
ADITIVO VII	R\$ 250.000,00
<b>SALDO ATUAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 777.287,14</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 26 de julho de 2021.

**EVANDRO HENRIQUE FREIRE**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**  
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA

PERICO:07973492941

PAULO HORN:55407552949  
Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949

**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953  
Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953  
Dados: 2022.02.09 08:53:02 -03'00'

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53





Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 04/02/2022 às 10:32:29 (GMT -3:00)

000137

São Lourenço: Conims: Termo Aditivo 007-2021

 ID única do documento: #24f94ec3-56ff-40fd-a98d-c84f23f2e903

Hash do documento original (SHA256): 4979099b30677e1611110a96bccf63b7e23a4ae4b74fcee2581f90b6dc247f2d

Este Log é exclusivo ao documento número #24f94ec3-56ff-40fd-a98d-c84f23f2e903 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.



## Assinaturas (1)

- ✓ **Evandro Henrique Freire (Contratada)**  
Assinou em 07/02/2022 às 12:03:34 (GMT -3:00)

## Histórico completo

Data e hora	Evento
04/02/2022 às 10:32:27 (GMT -3:00)	Maria Freire solicitou as assinaturas.
07/02/2022 às 12:03:34 (GMT -3:00)	Evandro Henrique Freire (CPF 631.912.459-87; E-mail evandro.freire@laboratorioplatano.com.br; IP 177.75.96.233), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
07/02/2022 às 12:03:34 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 007/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2017**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 165/2017, terminará em 01 de setembro de 2021;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 26 de julho de 2021.

PAULO  
HORN:554075  
52949

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:55407552949

**PAULO HORN**  
PRESIDENTE



000139

OFÍCIO Nº 498/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 11 de maio de 2021.

**Assunto:** Prorrogação Contratual

À

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S**  
Ilmo Sr. Evandro Henrique Freire

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 165/2017, oriundo do Processo 136/2017, na modalidade de inexigibilidade de Licitação nº 089/2017, firmado em 01 de setembro de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital  
por MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

**Ofício nº 498 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº165/2017 - CONIMS**

1 mensagem

---


**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>  
Para: Débora Negrão <supervisao.unidades@laboratorioplatano.com.br>

20 de maio de 2021 14:39

Boa tarde Srs,

Segue em anexo ofício Nº 498 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 165/2017 ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

 Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

---

 **498- JOÃO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS - Prorrogação de Contrato.pdf**  
216K

**Re: Ofício nº 498 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº165/2017 - CONIMS**

1 mensagem

**Débora Negrão** <supervisao.unidades@laboratorioplatano.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

26 de maio de 2021 11:46

Bom dia!

Autorizado prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº165/2017 - CONIMS

**Débora Negrão da Cunha**  
Supervisora de Unidades  
Telefone: (46) 3025-8610  
www.laboratorioplatano.com.br



Em 20/05/2021 14:39, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

Boa tarde Srs,

Segue em anexo ofício Nº 498 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 165/2017 ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

000142f

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82.471.251/0006-23

**Razão Social:** FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA EPP

**Endereço:** AV BRASIL 1097 SALA 03 / CENTRO / SAO LOURENCO DO OESTE / SC /  
89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

**Certificação Número:** 2021041002221764651566

Informação obtida em 26/07/2021 10:56:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



000143 R

## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz – 82.471.251/0001-19

[Nova Consulta](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**  
**CNPJ: 82.471.251/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

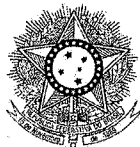
Emitida às 10:32:48 do dia 30/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2021.

Código de controle da certidão: **A04C.7106.BF90.0014**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000145/

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO MICHELS FREIRE & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.471.251/0006-23

Certidão nº: 22737159/2021

Expedição: 26/07/2021, às 10:49:20

Validade: 21/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO MICHELS FREIRE & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.471.251/0006-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

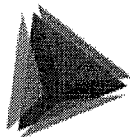
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ000146 *f*

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

82471251000623

Nome

JOAO MICHELS FREIRE &amp; CIA LTDA - EPP

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 90/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 240/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

**Credenciamento 004/2019 (prorrogação de prazo)**

- Termo Aditivo 005-2021-Contrato 158-2017 – PHD – LABORATÓRIO DE PATOLOGIA HUMANA;
- Termo Aditivo 009-2021-Contrato 161-2017 - ARANTES, SCHIRR SERVIÇOS MÉDICOS;
- Termo Aditivo 005-2021-Contrato 159-2017 – CEOT – CLINICA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA;
- Termo Aditivo 002-2021-Contrato 194-2020 - ORTOTRAUMA CLINICA DE ORTOPEDIA;
- Termo Aditivo 005-2021-Contrato 157-2017 – CRD – CLINICA REGIONAL DE DIAGNOSTICOS;
- Termo Aditivo 009-2021-Contrato 162-2017 - MÁRCIO ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS;
- Termo Aditivo 001-2021-Contrato 197-2020 - UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO;
- Termo Aditivo 007-2021-Contrato 163-2017 - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE REAB C P;

**Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)**

- Termo Aditivo 007-2021-Contrato 165-2017 - JOÃO MICHELS FREIRE LAB DE ANALISES CLINICAS;

**Credenciamento 004/2019 (prorrogação de prazo)**

- Termo Aditivo 001-2021 - CONTRATO 185-2020 - MARIN E CLEMENTONI SERVICOS MEDICOS;

**Credenciamento 003/2019 (prorrogação de prazo)**

- Termo Aditivo 001-2021-Contrato 192-2020 - CLINICA DE FISIOTERAPIA MARIOPOLIS LTDA.

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consultante, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93<sup>1</sup>, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos

<sup>1</sup> Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:  
(...)



Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 23 de julho de 2021.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313



000228

000149

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CREDENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 136/2017,**  
**INEXIGIBILIDADE nº 089/2017, CONTRATO nº 165/2017,**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO 002/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **JOÃO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.471.251/0006-23 com sede na Avenida Brasil, nº 1097, Sala 03, Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, brasileiro, portadora do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Alterar a Razão Social de **JOÃO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S - EPP** para **FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo de Apostilamento, ratificadas.

Pato Branco/PR, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO  
HORN:554075529  
49

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:55407552949

**PAULO HORN**  
**CONTRATANTE**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2022  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2017**

1. Considerando a solicitação da contratada para alterar a razão social, conforme alteração contratual consolidada em anexo;
2. **AUTORIZO** a promoção do termo de apostilamento para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO  
HORN:5540755  
2949

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:55407552949

**PAULO HORN**  
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000232

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000151

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.471.251/0006-23 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2011
NOME EMPRESARIAL FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOCENTER SAO LOURENO D OESTE-SC	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1097	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 89.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO OESTE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3225-2191	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2022 às 13:20:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000152

~~000233~~



## VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S

CNPJ: 82.471.251/0001-19



**EVANDRO HENRIQUE FREIRE**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05/12/1967, empresário, Farmacêutico bioquímico registrado no Conselho Regional de Farmácia do Paraná sob nº 4867, residente e domiciliado na Rua Brasília, nº 156, apto 901, Bairro Brasília, CEP 85504-016, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 3.416.545-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 631.912.459-87; **AIRTON FREIRE CALEFFI**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 15/05/1962, Farmacêutico bioquímico registrado no Conselho Regional de Farmácia do Paraná sob nº 7104, residente e domiciliado na Avenida Brasil Argentina, nº 681, Centro, CEP 85520-000, na cidade de Vitorino, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 3.305.082-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 473.448.579-87; e Espólio de **JOÃO MICHELS FREIRE**, falecido na data de 19/11/2019, e conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha de bens, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Município de Mauá da Serra e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, Livro 00047-N, Folhas 090 a 096, Protocolo nº 220/2020 de 21/05/2020; neste ato representado pelo filho herdeiro e inventariante: **EVANDRO HENRIQUE FREIRE**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05/12/1967, empresário, Farmacêutico bioquímico registrado no Conselho Regional de Farmácia do Paraná sob nº 4867, residente e domiciliado na Rua Brasília, nº 156, apto 901, Bairro Brasília, CEP 85504-016, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 3.416.545-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 631.912.459-87; únicos sócios da firma **JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 278, Centro, CEP 85501-250, na cidade de Pato Branco Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41202520025 em 27/03/1991, e registrada em Cartório na Vigésima Alteração Contratual registrada no Cartório Vieira – Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas em 23/03/2016 sob nº 0001524 – Livro A, Protocolo 0064179, e última alteração

*[Handwritten signatures and initials]*



000153

000254



## VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### E CONSOLIDAÇÃO

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S**

**CNPJ: 82.471.251/0001-19**



sendo a Vigésima Quarta, registrada no Cartório Vieira – Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas em 24/10/2019 sob nº 0001524/10 – Livro A, Protocolo 0074271, inscrita no CNPJ sob nº 82.471.251/0001-19; por este instrumento particular e na melhor forma de direito, resolvem assim, promover a Vigésima Quinta Alteração Contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por conta do falecimento do sócio JOÃO MICHELS FREIRE, na data de 19/11/2019, e conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha de bens, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Município de Mauá da Serra e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, Livro 00047-N, Folhas 090 a 096, Protocolo nº 220/2020 de 21/05/2020; o total das quotas do falecido, que eram 700.000 (Setecentas mil) quotas pelo valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), passam aos herdeiros descritos no inventário, conforme cláusulas seguintes deste instrumento de alteração contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** É admitida na sociedade, a viúva herdeira, ANILCE FRACARO FREIRE, brasileira, maior, viúva, nascida em 12/04/1948, empresária, residente e domiciliada na Rua Itabira, nº 1.522, Apto 601, Centro, CEP 85501-286, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, Portadora da Cédula de Identidade Civil sob nº 1.819.430-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF sob nº 038.439.239-30; que recebe por herança, 50% das quotas de seu esposo, o sócio falecido, João Michels Freire, que correspondem a 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** É admitido na sociedade, o filho herdeiro, EMERSON LUIZ FREIRE, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 12/10/1970, empresário, residente e domiciliado na Rua Souza Junior, nº 416, Bairro Mecejana, CEP 69304-552, na cidade de Boa Vista, estado de Roraima, portador da Carteira Nacional de Habilitação com registro nº 0498266404, expedida em 07/12/2018 pelo Detran-Pr, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 3987096-7, expedida pela

000154  
~~000255~~



## VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S**

**CNPJ: 82.471.251/0001-19**



Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 611.294.539-87; que recebe por herança, 12,50% das quotas de seu pai, o sócio falecido, João Michels Freire, que correspondem a 87.500 (Oitenta e sete mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais), neste ato representado pelo seu Procurador, **MAURICIO JACOBI DOS SANTOS**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/08/1981, advogado com Registro na OAB-PR sob nº 37077, residente e domiciliado na Rua Aimoré, nº 2.231, Bairro Vila Izabel, CEP 85504-296, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 6.335.360-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 007.907.059-71, conforme Procuração emitida pelo Cartório Loureiro, 1º Ofício de Notas, Protestos e Registro de Boa Vista, estado de Roraima, Livro nº 1104, Folhas 181 a 182, Protocolo 171543 de 23/07/2020.

**CLÁUSULA QUARTA:** É admitido na sociedade, o filho herdeiro **ERALDO FERNANDO FREIRE**, brasileiro, maior, natural de Pato Branco, estado do Paraná, casado no regime de Separação de Bens, nascido em 07/07/1977, empresário, residente e domiciliado na Av. dos Florais, s/nº, Condomínio Florais do Valle, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP 78048-907, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade Civil sob o nº 5.414.832-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob nº 872.925.481-72, que recebe por herança, 12,50% das quotas de seu pai, o sócio falecido, João Michels Freire, que correspondem a 87.500 (Oitenta e sete mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais), neste ato representado pelo seu Procurador, **MAURICIO JACOBI DOS SANTOS**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/08/1981, advogado com Registro na OAB-PR sob nº 37077, residente e domiciliado na Rua Aimoré, nº 2.231, Bairro Vila Izabel, CEP 85504-296, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 6.335.360-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 007.907.059-71.

000155

~~000236~~**VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****E CONSOLIDAÇÃO****JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP****CNPJ: 82.471.251/0001-19**

**CLÁUSULA QUINTA:** É admitido na sociedade, o filho herdeiro, **EVERTON JOÃO FREIRE**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05/12/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Ararigbóia, nº 898, Bairro La Salle, CEP 85505-031, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, Portador da Carteira Nacional de Habilitação com registro nº 02401685304, expedida em 07/03/2019 pelo Detran-Pr, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 4771371-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 026.183.819-98; que recebe por herança, 12,50% das quotas de seu pai, o sócio falecido, João Michels Freire, que correspondem a 87.500 (Oitenta e sete mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA SEXTA:** o Sócio **EVANDRO HENRIQUE FREIRE**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, recebe por herança, 12,50% das quotas de seu pai, o sócio falecido, João Michels Freire, que correspondem a 87.500 (Oitenta e sete mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** o Sócio **EVANDRO HENRIQUE FREIRE**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que possuía 686.000 (Seiscentos e oitenta e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 686.000,00 (Seiscentos e oitenta e seis mil reais), passa a ter a partir deste instrumento, 773.500 (Setecentos e setenta e três mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 773.500,00 (Setecentos e setenta e três mil e quinhentos reais), inteiramente integralizados e subscritos em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Capital Social de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), divididos em 1.400.000 (Um milhão e quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada um, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

000156

~~000257~~

**VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
E CONSOLIDAÇÃO**

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - E.P.E.**

**CNPJ: 82.471.251/0001-19**



SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
EVANDRO HENRIQUE FREIRE	773.500	R\$ 773.500,00	55,25%
ANILCE FRACARO FREIRE	350.000	R\$ 350.000,00	25,00%
ERALDO FERNANDO FREIRE	87.500	R\$ 87.500,00	06,25%
EVERTON JOÃO FREIRE	87.500	R\$ 87.500,00	06,25%
EMERSON LUIZ FREIRE	87.500	R\$ 87.500,00	06,25%
AIRTON FREIRE CALEFFI	14.000	R\$ 14.000,00	01,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.400.000</b>	<b>R\$ 1.400.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA NONA:** Os Sócios ingressantes, ANILCE FRACARO FREIRE, ERALDO FERNANDO FREIRE, EVERTON JOÃO FREIRE e EMERSON LUIZ FREIRE, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As atividades econômicas da empresa que eram: Prestação de serviços de Laboratório de análises clínicas e posto de coleta de material para análises clínicas laboratoriais (CNAE 8640-2/02); Comércio atacadista de instrumentos e materiais laboratoriais (CNAE: 4645-1/01); passa a ser as seguintes: **Prestação de serviços de Laboratório de análises clínicas e posto de coleta de material para análises clínicas laboratoriais (CNAE 8640-2/02).**

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

000157

~~000238~~ f



**VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
E CONSOLIDAÇÃO**

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**

**CNPJ: 82.471.251/0001-19**



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios resolvem em comum acordo alterar seu Contrato Social, convertendo esta Sociedade Simples com registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Pato Branco, estado do Paraná, que foi feita em 23/03/2016 sob nº 0001524 - Livro A, Protocolo 0064179; em Sociedade empresária Limitada, passando a ter seu registro na Junta Comercial do Paraná, e sua natureza jurídica que era de Sociedade Simples Pura, passa a ser Sociedade Empresária Limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Razão Social da empresa passará a ser a seguinte: **FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO**

**FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP**

**CNPJ: 82.471.251/0001-19**

**EVANDRO HENRIQUE FREIRE**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05/12/1967, empresário, Farmacêutico bioquímico registrado no Conselho Regional de Farmácia do Paraná sob nº 4867, residente e domiciliado na Rua Brasília, nº 156, apto 901, Bairro Brasília, CEP 85504-016, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 3.416.545-9,

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

000158  
~~000158~~



## VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**

**CNPJ: 82.471.251/0001-19**



expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 631.912.459-87; e **AIRTON FREIRE CALEFFI**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 15/05/1962, Farmacêutico bioquímico registrado no Conselho Regional de Farmácia do Paraná sob nº 7104, residente e domiciliado na Avenida Brasil Argentina, nº 681, Centro, CEP 85520-000, na cidade de Vitorino, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 3.305.082-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 473.448.579-87; **ANILCE FRACARO FREIRE**, brasileira, maior, viúva, nascida em 12/04/1948, empresária, residente e domiciliada na Rua Itabira, nº 1.522, Apto 601, Centro, CEP 85501-286, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, Portadora da Cédula de Identidade Civil sob nº 1.819.430-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF sob nº 038.439.239-30; **EVERTON JOÃO FREIRE**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05/12/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Ararigóia, nº 898, Bairro La Salle, CEP 85505-031, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, Portador da Carteira Nacional de Habilitação com registro nº 02401685304, expedida em 07/03/2019 pelo Detran-Pr, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 4771371-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 026.183.819-98; **ERALDO FERNANDO FREIRE**, brasileiro, maior, natural de Pato Branco, estado do Paraná, casado no regime de Separação de Bens, nascido em 07/07/1977, empresário, residente e domiciliado na Av. dos Florais, s/nº, Condomínio Florais do Valle, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP 78048-907, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade Civil sob o nº 5.414.832-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob nº 872.925.481-72, ), neste ato representado pelo seu Procurador, **MAURICIO JACOBI DOS SANTOS**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/08/1981, advogado com Registro na OAB-PR sob nº 37077, residente e domiciliado na Rua Aimoré, nº 2.231, Bairro Vila Izabel, CEP 85504-296, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 6.335.360-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do

*[Handwritten signatures and initials]*

000159

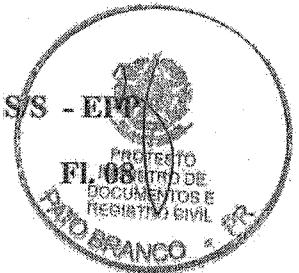
000240



## VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP

CNPJ: 82.471.251/0001-19



Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 007.907.059-71; e **EMERSON LUIZ FREIRE**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 12/10/1970, empresário, residente e domiciliado na Rua Souza Junior, nº 416, Bairro Mecejana, CEP 69304-552, na cidade de Boa Vista, estado de Roraima, portador da Carteira Nacional de Habilitação com registro nº 0498266404, expedida em 07/12/2018 pelo Detran-Pr, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 3987096-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 611.294.539-87, ), neste ato representado pelo seu Procurador, **MAURICIO JACOBI DOS SANTOS**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/08/1981, advogado com Registro na OAB-PR sob nº 37077, residente e domiciliado na Rua Aimoré, nº 2.231, Bairro Vila Izabel, CEP 85504-296, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 6.335.360-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 007.907.059-71; únicos sócios da firma **FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 278, Centro, CEP 85501-250, na cidade de Pato Branco Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41202520025 em 27/03/1991, e registrada em Cartório na Vigésima Alteração Contratual registrada no Cartório Vieira – Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas em 23/03/2016 sob nº 0001524 – Livro A, Protocolo 0064179, e última alteração sendo a Vigésima Quarta, registrada no Cartório Vieira – Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas em 24/10/2019 sob nº 0001524/10 – Livro A, Protocolo 0074271, inscrita no CNPJ sob nº 82.471.251/0001-19.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP**, tendo sua sede e foro na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 278, Centro, CEP 85501-250, na cidade de Pato Branco estado do Paraná.

*[Handwritten signatures and initials]*

000160



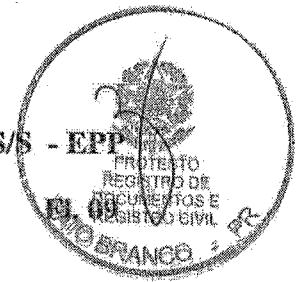
000160

# VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

## E CONSOLIDAÇÃO

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**

**CNPJ: 82.471.251/0001-19**



FILIAL nº 01: a empresa possui uma FILIAL da sociedade estabelecida na Avenida Brasil, nº 458, Centro, CEP 85501-080, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41901176633 em 06/10/2010, inscrita no CNPJ sob nº 82.471.251/0005-42.

FILIAL nº 02: a empresa possui uma FILIAL da sociedade estabelecida na Rua Itabira, nº 1.371, sala 208, 2º andar, Centro, CEP 85501-047, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41901176641 em 06/10/2010, inscrita no CNPJ sob nº 82.471.251/0004-61, com atividade apenas de posto de coleta.

FILIAL nº 03: a empresa possui uma FILIAL da sociedade estabelecida na Av. Brasil, nº 1097, sala 03, Centro, CEP 89990-000, na cidade de São Lourenço D'Oeste, estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42900932869 em 02/06/2011, inscrita no CNPJ sob nº 82.471.251/0006-23.

FILIAL nº 04: a empresa possui uma FILIAL da sociedade estabelecida na Rua 07 de Setembro, nº 4.084, Centro, CEP 85560-000, na cidade de Chopinzinho estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41901291050 em 08/08/2012, inscrita no CNPJ sob nº 82.471.251/0008-95.

**CLAUSULA SEGUNDA: ATIVIDADE ECONOMICA:** O objeto da sociedade é : Prestação de serviços de Laboratório de análises clínicas e posto de coleta de material para análises clínicas laboratoriais (CNAE 8640-2/02).

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



000272

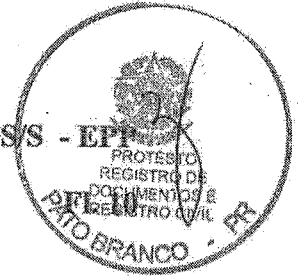
000161



## VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP

CNPJ: 82.471.251/0001-19



**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social é de R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais), divididos em 1.400.000 (Hum milhão e quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficam assim subscritas:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
EVANDRO HENRIQUE FREIRE	773.500	R\$ 773.500,00	55,25%
ANILCE FRACARO FREIRE	350.000	R\$ 350.000,00	25,00%
ERALDO FERNANDO FREIRE	87.500	R\$ 87.500,00	06,25%
EVERTON JOÃO FREIRE	87.500	R\$ 87.500,00	06,25%
EMERSON LUIZ FREIRE	87.500	R\$ 87.500,00	06,25%
AIRTON FREIRE CALEFFI	14.000	R\$ 14.000,00	01,00%
TOTAL	1.400.000	R\$ 1.400.000,00	100,00%

**CLÁUSULA QUARTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é ilimitada, independente do Capital Social integralizado, de acordo com o artigo 1.157 da Lei 7.160/2002.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

000162



**VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
E CONSOLIDAÇÃO**

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**

**CNPJ: 82.471.251/0001-19**



**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade ficará a cargo do Sócio EVANDRO HENRIQUE FREIRE, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, com os poderes de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.  
**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca excederá a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA SÉTIMA :** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 1991 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios não terão direito a retirada a título de pró labore, somente a participação nos resultados.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados. Em caso de lucros, os mesmos poderão ser antecipados dentro do próprio exercício, de acordo com a receita proporcionada pelos negócios realizados por cada um, conforme os balancetes mensais independente da contribuição para o Capital Social, conforme Art. 1.007 do Código Civil, ou ficarem retidos visando o crescimento da empresa.

*[Handwritten signatures and initials]*

030244

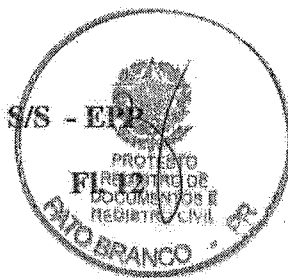
000163



## VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**

**CNPJ: 82.471.251/0001-19**



**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta de votos, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pro crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011/2002 do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Pato Branco, 26 de agosto de 2020.

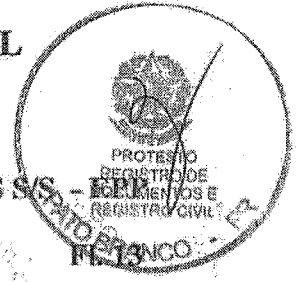
0002457  
000164



# VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP

CNPJ: 82.471.251/0001-19



1º OFÍCIO NOTAS

*[Handwritten Signature]*

EVANDRO HENRIQUE FREIRE

Sócio Administrador

*[Handwritten Signature]*

ANILCE FRACARO FREIRE

Sócia Ingressante

1º OFÍCIO

2º OFÍCIO NOTAS

*[Handwritten Signature]*

JOÃO MICHELS FREIRE

Espólio representado pelo inventariante

*[Handwritten Signature]*

EVERTON JOÃO FREIRE

Sócio Ingressante

2º TABELIONATO FOZ DO IGUAÇU-PR

2º OFÍCIO NOTAS

EVANDRO HENRIQUE FREIRE

*[Handwritten Signature]*

ERALDO FERNANDO FREIRE

Sócio Ingressante

2º OFÍCIO NOTAS

*[Handwritten Signature]*

EMERSON LUIZ FREIRE

Sócio Ingressante

Representado por Procuração por:

MAURICIO JACOBI DOS SANTOS

Representado por Procuração por:

MAURICIO JACOBI DOS SANTOS

Tab. Notas

*[Handwritten Signature]*  
AIRTON FREIRE CALEFFI  
Sócio

*[Handwritten Signature]*  
MAURICIO JACOBI DOS SANTOS  
OAB/PR 37.077

Testemunhas:

*[Handwritten Signature]*

Ricardo Vinicius Beber

CPF: 847.016.689-15

*[Handwritten Signature]*

Marcia Regina Bier de Almeida

CPF: 914.071.769-00

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO COMARCA E MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC  
SONIA MARA ZILIO - TABELIA INTERINA  
Avenida Brasil, 1126 - Sala 03 - Centro - CEP 85940-000 - Fones: (41) 3244 4456 - 3344 3753



— RECONHECIMENTO N° 368481 —

Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de: (1) AIRTON FREIRE CALEFFI

Dou fé em São Lourenço do Oeste/SC, 14 de setembro de 2020. Em Test. da Verdade.

VANESSA PAULA RAMOS - Escrivente

Emolumentos: R\$ 3,50 + Selo: R\$ 2,80 - Total: R\$ 6,30 - Selo Digital  
Fiscalização - Selo normal FXA01037-XMWF - Confira os dados do ato em  
selo.tjsc.jus.br



000165 000218

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246  
 Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de **MAURICIO JACOBI DOS SANTOS**, 689982, Pato Branco-PR, 03 de setembro de 2020, 10:32:24h. Emolumentos: R\$5,41 (VRC 43,60), Selo: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,25, FADEP: R\$0,42 Total= R\$11,99. Em Test. da Verdade **DIEGO BATTISTUS** - Escrevente. Selo Digital Nº: uVIEZ-YHMz6Jva9Q-zMH9y-DF2Fj - confira em <http://funarpen.com.br>



Serventia Notarial  
 2.º Ofício  
 Pato Branco

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2020  
 SOB NUMERO: 20206480130  
 Protocolo: 20/648013-0, DE 21/10/2020


Empresa: 41 2 0252002 5  
 FRETRE LABORATORIO DE ANALISES  
 CLINICAG LTDA

**LEANDRO MARCOS RAYSEL-BISCAIA**  
 SECRETARIO GERAL

**2º OFICIO DE NOTAS DE PATO BRANCO** (PR) MAURONEY AR DE ANDRADE


Reconheço a(s) firma(s) de:  
**ANILCE FRACARO FREIRE**

pele firma **VERDADEIRA**. Em testemunho da verdade: **PATO BRANCO, 04 de Setembro de 2020**  
**MARISTELA DRASZEWSKI FUNARPEN - SELO DIGITAL**  
 Nº: NDUDq . LEDnz . IvTpX - uNHNM . Tmümf  
 Consulte em: "[www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)"



**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246  
 Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de **EVANDRO HENRIQUE FREIRE**, 519150, Pato Branco-PR, 22 de setembro de 2020, 15:31:13h. Emolumentos: R\$5,41 (VRC 43,60), Selo: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,25, FADEP: R\$0,42 Total= R\$11,99. Em Test. da Verdade **DIEGO BATTISTUS** - Escrevente. Selo Digital Nº: FvQJZ-652E-lvFoO-7RHmM-49tNo - confira em <http://funarpen.com.br>



Serventia Notarial  
 2.º Ofício  
 Pato Branco

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Tabelião: Cyríaco Tacely Dornelles Junior  
 Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 86851-180 - Foz do Iguaçu - PR  
 Fone/Fax: (46) 3028-2645 - atendimento@notasfoz.com.br

Selo nº: cUMHy-9b4ZD-1vvfe-2MH9-FksfP  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **VERDADEIRO** a assinatura de **EVERTON JOAO FREIRE (249608)** 0056 Dou fé Em Test. da Verdade **Foz do Iguaçu-Parana, 09 de setembro de 2020**  
**Eliana do Prado Santos - ESCRIVENTE**



Eliana do Prado Santos  
 Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS  
 FOZ DO IGUAÇU

PROTESTO  
 REGISTRO DE  
 DOCUMENTOS E  
 REGISTRO CIVIL  
 PATO BRANCO

**Cartório Vieira** Digital: ABECAI VIEIRA SAMARA | Substituta: JAQUELINE SAMARA  
 Rua Taralú, 182 - 4º andar - CEP: 89501-045 - Pato Branco/PR  
 Fone: (46) 3232-2455 - e-mail: cartorio@cartoriovieira.com

Emolumentos	196,56
Funrejus	3,67
Funarpen	7,17
Distribuidor	9,02
Microfilme	0,87
ISS	3,58
FADEP	0,57
<b>TOTAL</b>	<b>RS 202,04</b>
VRC	
	1.020,00

**SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
 Protocolo e Microfilme Nº: 0076398  
 Registrado sob Nº: 0001524/11 - Livro "A" de Pessoas Jurídicas  
 Pato Branco-PR, 28 de setembro de 2020.  
**Zaqueu Batista de Oliveira-Escrevente**

Selo Digital: MoPqT.IONUM.IvjjfF, Controle: E9HIX.IHqN4